Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

21 DE AGOSTO DE 2015 EDIÇÃO 4083

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Portarias 3
Decretos 4
Secretaria de Administração e Gestão ..... 4 a 6
Secretaria de Gestão de Pessoas ..... 6 a 8
Iprejun 8
Secretaria de Obras 8
Secretaria de Finanças ..... 9 a 48
Secretaria de Agricultura e Abastecimento 49
Secretaria de Transportes 49
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente 49
Fumas ..... 40 e 50
Faculdade de Medicina 50
Esef 50
Dae ..... 50 e 51
Cijun ..... 51 e 52

INEDITORIAL

Ineditorial 52

PODER LEGISLATIVO

Poder Legistativo 52

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão
Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues
Secretária adjunto
Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento
Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social
Rita de Cássia Angarten Marchiore
Secretária
Tel.: 4522 - 0333

CIJUN
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social
André Barros
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura
Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A
Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico
Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação
José Renato Polli
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão
Marcelo Felicio Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer
Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças
Pedro Galindo
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas
Waldemar Foelkel
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade
Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas
Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal
José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN
Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos
Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras
José Roberto Aprillanti Junior
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente
Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais
Liraucio Tarini Junior
Secretário
Tel.: 4589 - 8434

Saúde
Luís Carlos Casarin
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos
Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589- 8522 / 8525

Transportes
Wilson Folgozi de Brito
Secretário
Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa
Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Imprensa Oficial
do Município de Jundiaí

Expediente

Secretário Responsável
André Barros

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável
Emerson Leite - *MTB 34.290*

Diretor de Comunicação
Anelso Paixão

Diretor Administrativo
Gleyson Fonseca

Contato:
Paço Municipal
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS

PORTARIA Nº 156, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 9.169-3/2009,--

D E S I G N A, para integrar o *GRUPO DE ANÁLISE CONJUNTA DE PROJETOS ESPECIAIS* para execução do Programa "DESENVOLVE JUNDIAÍ", LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO, suplente, representante da Secretaria Municipal de Transportes, em substituição a DANIEL CARLOS MONTANHER, e VIVIANE DE CÁSSIA OLIVATTO GALIANO, titular, e CÁSSIA CAROLINA FLORES OKADA, suplente, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, em substituição, respectivamente, a VINÍCIUS DONIZETTI LEPRI LEBEIS e ALVARO DE NARDI ALEGRE, designados pela Portaria nº 117, de 23 de junho de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 157, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos arts. 8º e 17 do Decreto nº 17.253, de 05 de abril de 1999, alterado pelo Decreto nº 19.377, de 24 de novembro de 2003, bem como pelo Decreto nº 21.389, de 06 de outubro de 2008, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.406-4/1997,----------

R E S O L V E reconduzir para o *CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ,* no período de 2 (dois) anos, a partir de 1º de janeiro de 2015, os seguintes servidores: THIAGO GODINHO, representante da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí; BRUNA BUENO DO PRADO, representante da Secretaria Municipal de Finanças; JULIANA FERREIRA ALEIXO, representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, e ROBERTA CRISTINA CARDOSO DE SÁ, representante da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E reconduzir para o *CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ,* no período de 2 (dois) anos, a partir de 1º de janeiro de 2015, os seguintes servidores: EVERTON CARARETO, representante da Diretoria de Educação Infantil I; PAULA CRISTIANE POLÍZIO BOGAJO, representante da Diretoria de Ensino Fundamental, e MARCOS LIMA DE FREITAS, representante da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí.

D E SI G N A, para compor o *CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ,* a partir de 1º de abril de 2015, RAFAEL DA SILVEIRA PUPO ZOCHETTI, representante da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí (Diretor), em substituição a MARCOS LIMA DE FREITAS, designado pela Portaria nº 192, de 07 de agosto de 2013 e reconduzido por esta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as Portarias nº 192, de 07 de agosto de 2013, e nº 95, de 25 de abril de 214.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 158, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20.269-4/2005,----------

D E S I G N A HELOISA SILVA OLIVEIRA, como representante da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a EUFRADÍSIO MODESTO FILHO, para integrar o *CORPO DELIBERATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA,* biênio 2014/2016, constituído pela Portaria nº 271, de 05 de novembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2015.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 160, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 151-2/2013,----------

Fica revogada a Portaria nº 149, de 07 de agosto de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 161, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.680-8/2005,----------

D E S I G N A, para integrar *o CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JUNDIAÍ,* os seguintes membros, nos respectivos períodos:

I - JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE, titular, representante do Poder Executivo, em substituição a MICHAEL PERES DE NOBREGA, designado pela Portaria nº 226, de 15 de setembro de 2014, no período de 22 de julho de 2014 a 1º de junho de 2015;

II - MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, suplente, representante do Poder Executivo, a partir de 2 de junho de 2015, em substituição a JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE, designado pela Portaria nº 226, de 15 de setembro de 2014;

III - MICHAEL PERES DE NOBREGA, titular, representante do Poder Executivo, a partir de 2 de junho de 2015, em substituição a JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE, ora designado, conforme item I desta Portaria;

IV - JOSÉ FELÍCIO RIBEIRO CEZARE, titular, representante da Diretoria de Ensino de Jundiaí, a partir de 2 de junho de 2015, em substituição a JULIANA MOTA SILVEIRA, designada pela Portaria nº 226, de 15 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam convalidados os atos praticados pelos Conselheiros, ora designados, nos períodos das respectivas designações.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 162, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.100-8/2015,----------

R E S O L V E autorizar o CLUBE DO CARRO ANTIGO DE JUNDIAÍ - SP, representado por DIMAS FRASSON REYNALDO, a título precário e gratuito, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, e da área de estacionamento interno, ao lado da Administração, no dia 23 de agosto de 2015, das 08h00 às 20h00, para realização do evento denominado "33º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS DE JUNDIAÍ".

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública nos dias 22 de agosto de 2015, das 20h00 às 22h00, e 24 de agosto de 2015, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem e desmontagens das instalações.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

MARCOS CÉSAR BRUNHOLI
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Turismo

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 25.933, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 821-0/2008, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela nº 04, lindeira ao imóvel de nº 491, localizado na Avenida Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Jardim Tereza Cristina, nesta cidade, a FERNANDA DE CASTRO PANIZZA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.934, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.781-4/2013, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 25.113, de 11 de julho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA nº 011/15 – prestação de serviços contínuos de manutenção nos prédios das Unidades de Educação do Município e prédios da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e transporte de pessoal até o local de trabalho.

Processo Administrativo nº 14.317-8/15.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data e;

-Considerando o disposto na Ata de Abertura, às fl. 2436/2438 dos autos com a ocorrência de inabilitação de empresas;

-Considerando os recursos tempestivos da Construtora Itajaí Ltda, Construtora Andrade & Souza Ltda EPP, Construtora ERP Ltda; GTC Engenharia e Construções Ltda, CM Construção Civil e Planejamento Ltda e Ideal Service Ltda;

-Considerando as contrarrazões das empresas Civilmont Construções, Incorporações e Montagens Ltda; M Thomaz Construções e Representações Ltda; OAF Projetos e Obras Ltda e Construtora Roy Ltda;

-Considerando que os posicionamentos da Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento das Licitações (fl.2593/2598); da Secretaria Municipal de Finanças (fl.2599/2601), da Secretaria Municipal de Obras (fl. 2602/2608) e da Secretaria Municipal de Educação (fl. 2609);

-Considerando a análise e manifestação da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, às fl. 2610/2614);

RESOLVE:

- reconsiderar a decisão, **habilitando** as empresas: Construtora Itajaí Ltda; Construtora Andrade & Souza Ltda; GTC Engenharia e Construções Ltda e CM Construção Civil e Planejamento Ltda;

- manter a habilitação das demais empresas, conforme proferido na Ata de Abertura;

SUGERE, à Autoridade Superior:

- o não acolhimento das alegações constantes no recurso da empresa Ideal Service Construtora Ltda, mantendo-se a habilitação das empresas M Thomaz Construções e Serviços Ltda, Construções CEI Eirelli; Civilmont Construções e Incorporações e Montagens Ltda; OAF Projetos e Obras Ltda e Construtora Roy Ltda;

- manter a **inabilitação** das empresas Guerrero Construtora e Incorporadora Ltda; Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Ltda; Construtora Terruel; JLA Construções e Comércio Ltda e Ross Locação e Construção Ltda; pelas razões constantes da Ata de Abertura, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo concedido;

- manter a inabilitação da empresa Construtora ERP Ltda, pois apesar da comprovação da capacidade técnica, não demonstrou o atendimento ao item 3.5.3 que versa sobre questão técnica financeira;

- Agendar para o próximo **dia 26 de agosto de 2015**, às **13h00**, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiaí, 20 de agosto de 2015.

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Neuri José Anzolin
Laércio Baradel
Paulo Mamyaky Pereira
Felipe Augusto de Almeida Souza

Processo nº 14.317-8/15
Decisão da Secretária Municipal
Adjunta de Administração e Gestão

CONCORRÊNCIA nº 011/15 – prestação de serviços contínuos de manutenção nos prédios das Unidades de Educação do Município e prédios da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e transporte de pessoal até o local de trabalho.

Face ao exposto pela Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento das Licitações decidimos por acolher o inteiro teor do Despacho Decisório, datado de 20 de agosto/15.
Publique-se.

(Alessandra Cristina Girotto Rodrigues)
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Gestão

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BELLA PAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME. PROCESSO Nº 19.591-3/15. ASSINATURA: 07/08/15. OBJETO: Fornecimento futuro de coffee break. VALOR: Itens: 02 – Coffee break "2", kit para 10 pessoas – Marca: Bella Pan – R$ 149,00 por kit. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HASS ASSESSORIA MARKETING E EVENTOS EIRELI. PROCESSO Nº 19.591-3/15. ASSINATURA: 07/08/15. OBJETO: Fornecimento futuro de coffee break. VALORES: Itens: 01 – Coffee break "1", kit para 10 pessoas – Marca: Própria – R$ 127,00 por kit e 03 – Coffee break "3", kit para 10 pessoas – Marca: Própria – R$ 198,00 por kit. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ACORDO, que se faz ao Contrato Nº 031/10 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UROMED SERVICOS DE UROLOGIA S/C LTDA. PROCESSO: nº 06.188-4/10. ASSINATURA: 18/08/15. VALOR : R$ 14.835,04. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE LITOTRIPSIA EXTRA CORPÓREA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE nº 168/10. ASSUNTO: Ajuste de pagamento, para fins de indenização pelos serviços prestados relativos à execução de exames de litotripsia extra corpórea .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL II, que se faz ao Contrato Nº 114/10 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: APARECIDO TUPÃ ALVES DA SILVA E OUTRA PROCESSO: nº 16.183-3/10. ASSINATURA: 18/08/15. VALOR : R$ 14.251,68. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FAUSTO LEÔNIDAS BOCCHINO, 250 - JD. PAULISTA - NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DO CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E VISAT - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR. FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Alterada a finalidade do imóvel, passando a corresponder ao funcionamento do CAPS - Adulto e adequação do valor contratual .

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL IV E PRORROGAÇÃO VI, que se faz ao Contrato Nº 122/10 celebrado com fundamento no art. 57, II, e parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NOGUEIRA E NOGUEIRA JÚNIOR LTDA PROCESSO: nº 16.808-7/09. ASSINATURA: 12/08/15. VALOR GLOBAL: R$ 587.114,42. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 92/09. ASSUNTO: Adequação do valor Contratual e prorrogado por 6 (seis) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, que se faz ao Contrato Nº 170/11 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. PROCESSO: nº 05.312-1/10. ASSINATURA: 03/08/15. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 80.664,21. OBJETO: P.SERV.IMPRESSÃO DEPARTAM.,DE CARÁTER LOCAL E/OU DE COMPUTADOR DE GDE PORTE COM ACESSO VIA REDE LOCAL(TCP/IP),COMPREEND.LOCAÇÃO DE EQUIPS.,A P.SERV.DE MANUT.PREVENT.E CORRET,FORNEC.DE PÇS E SUPRIM.NECES.,BEM COMO OS SERV.DE OPERACION.DA SOLUÇÃO POR MEIO DE SOFTWARE ESPEC.,P/ATENDER AS NECESS.DE IMPRESSÃO DA PREFEITURA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/10. ASSUNTO: Prorrogado por 3 (três) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 210/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UNIVERSO DAS TENDAS LTDA PROCESSO: nº 09.614-5/15. ASSINATURA: 18/08/15 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 100.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE PAVILHÕES, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E REMOÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DESCRITAS NESTE CONTRATO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/08/2015 a 28/09/2015. Proponentes: 12.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 213/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PLURI RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES EIRELI-EPP PROCESSO: nº 14.847-7/14. ASSINATURA: 17/08/15 VALOR TOTAL: R$ 210.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE TERRAPLENAGEM RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS COM MOTORISTAS/OPERADORES,PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 8/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. Proponentes: 20.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 215/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: G.M. PAVIMENTACAO LTDA. PROCESSO: nº 14.847-7/14. ASSINATURA: 17/08/15 VALOR TOTAL: R$ 29.995,20. OBJETO: LOCAÇÃO DE VIBROACABADORA ESTEIRAS/PNEUS, COM OPERADOR, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 8/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. Proponentes: 20.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 214/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ROSS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA. PROCESSO: nº 14.847-7/14. ASSINATURA: 14/08/15 VALOR TOTAL: R$ 241.560,50. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 COM CARROCERIA DE MADEIRA,MÁQUINA TERRAPLENAGEM TIPO MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS,PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS E ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO VIBRATÓRIO COM PNEUS DE TRAÇÃO COM OPERADORES/MOTORISTAS,PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO,DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SMO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 8/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. Proponentes: 20.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 194 / 2015

PROCESSO nº 21.620-6 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINA PESADA-TERRAPLENAGEM- SMSP

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

ANTONIO TORRES DA SILVA JUNIOR Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 198 / 2015

PROCESSO nº 22.511-6 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: MANUTENÇAO/IMPERMEABILIZAÇÃO CAIXAS D'AGUA - SME

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

BUMP IMPERMEABILIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO LTDA Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 201 / 2015

PROCESSO nº 22.607-2 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: GUARDA MUNICIPAL

OBJETO: AQUISICAO ENCERADO DE LONA E TANQUE ARMAZENAGEM AGUA GM/SMSP

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP Itens: 1,2

M.M. AGAOSTINHO COMERCIAL LTDA - EPP Itens: 4

DI BLASIO E CIA LTDA Itens: 3

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 23.453-0/15

Inexigibilidade de Licitação nº 56/15

I - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de anteprojetos necessários à reestruturação e acessibilidade do térreo do Paço Municipal, compreendendo os seguintes anexos: estacionamento coletivo, praça de atendimento, restaurante, cozinha e anexo e reforma do térreo para adaptação às pessoas com necessidades especiais.

II - Contratado: Araken Martinho Arquitetura e Urbanismo Ltda

III - Fundamento Legal: artigo 25,"caput" e inciso II c/c artigo 13, I, e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

IV- Prazo de Execução: 30 (trinta) dias

V - Valor Global: R$ 65.439,60 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

VI - Justificativa: Trata-se de anteprojeto necessário à reestruturação e acessibilidade do térreo do Paço Municipal, compreendendo os seguintes anexos: estacionamento coletivo, praça de atendimento, restaurante, cozinha e anexo e reforma do térreo para adaptação às pessoas com necessidades especiais.

A contratação se faz necessária com vistas à continuidade do projeto básico, com o desenvolvimento do anteprojeto, objetivando a ampliação e adequação do Paço com a modernização das áreas públicas, que face ao tempo transcorrido exigem reciclagem e adequação aos novos sistemas de controle público.

Justifica-se a contratação da empresa Araken Martinho Arquitetura e Urbanismo Ltda, em razão de seu sócio majoritário, Arquiteto Araken Martinho, ter sido o vencedor e detentor dos direitos autorais do concurso público para elaboração do conjunto de projetos para a construção do Paço Municipal, por meio do processo nº 55.404/85, idealizado, também, projetos complementares, além da singularidade do objeto e de se tratar de profissional com notória especialização e vasta experiência na área de projetos de arquitetura.

O preço encontra-se compatível com os serviços que serão realizados e inferiores aos honorários normalmente praticados na tabela do Instituto de Arquitetos do Brasil.

Moacir de Oliveira
Diretor do Depto de Administração do Paço

SMAG, em 20 de agosto de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração do Paço, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

Denis André José Crupe
Secretário Municipal de Administração e Gestão

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº. 26.117/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DATASUPRI DISTRIBUIDORA EIERLLI. VALOR TOTAL: R$ 303,20. OBJETO: PAPEL SULFITE. CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO. COMPRA DIRETA Nº. 2142/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.020/15 e 27.021/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HG COM. E ASSIST. TEC. EM TELEFONIA LTDA VALOR TOTAL R$ 2500,00. CENTRAL PABX – PRESTACAO DE SERVICO E CENTRAL PABX – FORNECIMENTO DE PECAS APARA MANUTENCAO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONVENIO TAXA EXPEDIENTE SAUDE COMPRA DIRETA Nº. 2243/15.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 27.389/15:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI (PMJ). CONTRATADA: GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO PARA PAPELARIA LTDA ME.
VALOR TOTAL: R$ 6.870,00. OBJETO: _AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TINTA E OUTROS. DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
CONVÊNIO Nº 124-ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0-BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C30.663-0- BANCO 222. PREGÃO Nº 154/15.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 27.390/15:
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI (PMJ). CONTRATADA: R D BROTHERS COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA ME.
VALOR TOTAL: R$ 20.417,70. OBJETO: _AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TINTA E OUTROS. DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
CONVÊNIO Nº 124-ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0-BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C30.663-0- BANCO 222. PREGÃO Nº 154/15.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 27.391/15:
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI (PMJ). CONTRATADA: R D BROTHERS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME
VALOR TOTAL: R$ 1.799,94. OBJETO: _AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TINTA E OUTROS. DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
CONVÊNIO Nº 124-ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0-BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C30.663-0- BANCO 222. PREGÃO Nº 154/15.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 27.402/15:
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI (PMJ). CONTRATADA: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA EPP.
VALOR TOTAL: R$ 39.600,00. OBJETO: _AQUISIÇÃO DE LADRILHO HIDRÁULICO DE CONCRETO. DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
CONVÊNIO Nº 328-ROYALTIES-1-TESOURO. PREGÃO Nº 157/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº. 27.523/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP. VALOR TOTAL: R$ 95,20. OBJETO: FERRAMENTAS. CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. COMPRA DIRETA Nº. 2213/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº. 27.525/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SKILL-TEC COM. E MANUT. DE INSTR. DE MEDIÇÃO LTDA. VALOR TOTAL: R$ 140,00. OBJETO: FERRAMENTAS. CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. COMPRA DIRETA Nº. 2213/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº. 27.529/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FRIGELAR COMÉRCIO E IND. LTDA. VALOR TOTAL: R$ 117,62. OBJETO: FERRAMENTAS. CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. COMPRA DIRETA Nº. 2213/15.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Convite nº 139/15.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção elétrica em veículos pesados, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais.
Vigência: 12 (doze) meses.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R$
OCTÁVIO MARASSUTTI EPP	14.022,84

Processo n.º 014.080-2/15

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO Nº 145/2015 - fornecimento de saco de lixo, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo conforme processo Administrativo nº 19.136-7/2015
-DISTRIBUIDORA SAFARI LTDA . – item 03 ... (R$ 6,20 / pct) e item 04 ... (R$ 15,99 / pct);
-F.H.C. DE OLIVEIRA DESCARTÁVEIS ME. – item 01 ... (R$ 111,30 / pct) e item 02 ... (R$ 42,20 / pct).

(ALESSANDRA CRISTINA G. RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

Pregão Eletrônico PE 158/15 – Aquisição de uniformes (jaqueta, calça e outros), destinados à Guarda Municipal, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 20.557-1/15:
- CONFECÇÕES RMS LTDA:
.....
.....Lote 01 (item 01 ao 55) - R$217.932,00.

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)
Secretária Municipal Adjunta de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/15

OBJETO: Fornecimento de algodão hidrófilo e outros , sob o Sistema de Registro de Preços
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 04 de setembro de 2015.
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ERIKA M. F. ROVERI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DATADO DE 30.06.2015

Processo 2014 n° 14.563-0, para fornecimento de medicamentos (Vitaminas do Complexo B, e outros), sob sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
"Ante aos transtornos causados pela empresa **FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida no Município de Catalão/GO, sagrada inicialmente vencedora do Pregão Eletrônico n° 188/2014, para fornecimento de medicamentos (Vitaminas do Complexo B, e outros), sob sistema de registro de preços, objeto das notas de empenhos 5.807/15 e 5.808/15 ambos de 20/02/2015, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, no que tange a não entrega do material no prazo previsto no anexo do Edital, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Saúde através da Central Farmacêutica de Abastecimento e Diretoria de Administração e Finanças (SMS/CFA e DAF – fl. 566, 592 e 595), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Gabinete do Secretário (SMAG/GS fls. 596/597), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, que, notificada através do Ofício SMAG/GS n° 179/2015, recebido em 17/06/2015, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, a empresa permaneceu inerte, DECIDO pela aplicação da pena de **"advertência"**, à empresa **FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** em consonância com o previsto no Item 12.10 do Edital e artigo 87, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93".

EDIVALDO ALVES TRINDADE
Diretor de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 211 / 2015

PROCESSO nº 22.880-5 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (AFLIBERCEPTE INJETÁVEL) SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
MEDICAM-MEDICAMENTOS CAMPINAS - LTDA
Itens: 1

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 2900, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.
Exonera, a pedido, ANGELA REICHERT, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, nomeada pela Portaria n.º 443, de 07 de fevereiro de 2013, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2015.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDIÇÃO Nº 4081 DE 14 DE AGOSTO DE 2015
EDITAL Nº 216, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Onde se lê:...

PROTOCOLO	CANDIDATO	CARGO	DECISÃO
21.662-8/2015	EDUARDO OSSAMU KITAHARA	Arquiteto	Indeferido
21.696-6/2015	IRACEMA CAMACHO CAIUBY	Engenheiro de Segurança no Trabalho	Indeferido

Leia-se: ...

PROTOCOLO	CANDIDATO	CARGO	DECISÃO
21.662-8/2015	EDUARDO OSSAMU KITAHARA	Engenheiro de Segurança no Trabalho	Indeferido
21.696-6/2015	IRACEMA CAMACHO CAIUBY	Arquiteto	Indeferido

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 217, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

MARY C. F MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **9.602-7/2012**.....

Tendo em vista o não comparecimento das candidatas WALDETE DIAS MIRANDA, classificada em 13º lugar na classificação geral, NATÁLIA ALVES GUIMARÃES, classificada em 16º lugar na classificação geral e 03º lugar na classificação de afrodescendente, ANIELLE ALINE DE CARVALHO DE CARVALHO SANTOS, RENATA APARECIDA CARVALHO E ALINE CRISTINA FERREIRA FABIANO, classificadas em 18º, 20º e 21º lugar na classificação geral, respectivamente:

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na sede da Guarda Municipal, sita na Avenida União dos Ferroviários, 1.600.º - (Portão da SETRANSP), de **24 à 28/08/2015**, das **08 às 17 horas, munidos dos documentos listados no anexo deste edital,** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **GUARDA MUNICIPAL (feminino).**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

FEMININO

CLASS. AFRO	NOME
05º Lugar	SUE ELLEN SANTOS DE OLIVEIRA

CLASS. GERAL	NOME
23° Lugar	KELLY MILENA ALVES SORIA
24° Lugar	THELMA LA MOTTA
25° Lugar	AMANDA CRISTINA SOUZA FERREIRA
26° Lugar	SUELEN MARCELA DE OLIVEIRA LOPES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 219, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO, ENGENHEIRO ELÉTRICO, ORIENTADOR SOCIAL, TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL (AGRIMENSURA), TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL (EDIFICAÇÕES) e TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, nos termos do Processo nºs **12.010-1/2015, 12.011-9/2015, 12.012-7/2015, 12.013-5/2015, 12.014-3/2015, 12.015-0/2015, 12.016-8/2015, 12.017-6/2015 e 12.018-4/2015**.....

FAZ SABER a decisão dos recursos interpostos quanto à classificação divulgada em 14 de agosto de 2015, conforme segue:

PROTOCOLO	CANDIDATO	CARGO	DECISÃO
23.759-0/2015	EDUARDO OSSAMU KITAHARA	Engenheiro de Segurança no Trabalho	Indeferido
23.752-5/2015	IRACEMA CAMACHO CAIUBY	Arquiteto	Indeferido

FAZ SABER AINDA que o candidato que desejar tomar conhecimento, na íntegra, das manifestações proferidas pelas bancas, deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas.

FAZ SABER TAMBÉM que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer no Ambulatório Médico, sito à Av. da Liberdade, s/nº - térreo - Paço Municipal, nos dias e horários abaixo**, munidos de laudos médicos e exames complementares,** a fim de realizar a perícia médica, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.420, de 20 de setembro de 1994 e suas alterações.

FAZ SABER FINALMENTE, que o não comparecimento nos dias e horários abaixo estipulados implica na exclusão dos candidatos da Lista Especial (portadores de deficiência), configurando somente na Lista Geral.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

DIA 27/08/2015 – 9 HORAS

Cargo 103 - ENGENHEIRO CIVIL

RICARDO THOMÉ	016696

Cargo 105 - ENGENHEIRO ELÉTRICO

Nome do Candidato	Inscr.
DANILO BASSO RIALTO	018570

DIA 28/08/2015 – 9 HORAS

Cargo 106 - ORIENTADOR SOCIAL

Nome do Candidato	Inscr.
DENISE DE SOUZA THOMÉ	016697
EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	016638

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 2890, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.
Resolve designar a servidora FLAVIA DAOLIO FORMIGARI LIMA, para exercer a função de Gerente, no Departamento de Ações de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe "FC-2", retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 2893, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.
Resolve conceder à servidora ERICA DE SOUZA FREIRE, Tecnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 11 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 2894, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.
Resolve conceder ao servidor GABRIEL DA SILVA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 27 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 2895, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.
Resolve conceder ao servidor FRANCISCO JOSE DE SOUZA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 20 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 2896, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.
Resolve conceder à servidora MARTA JANETE BANIN MAZZALI, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 12 (doze) dias, a partir de 17 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 2897, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.
Resolve conceder à servidora ANGELITA AP MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 10 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 2898, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.
Resolve conceder à servidora MARIA FERNANDA HADAD VIANA, Agente Fazendario, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 13 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 2899, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.
Resolve conceder à servidora LUCIANA CRISTINA DA SILVA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 10 de agosto de 2015.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 4081, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

PORTARIA N.º 2883, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

ONDE SE LÊ: "EXONERA, GABRIEL PAULINO MACIEL,..."

LEIA-SE: "EXONERA, GABRIEL PAULINO MACIEL DE ARAUJO,..."

DTA/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

PORTARIA N.º 2901 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001----------

FAZ SABER, que adquire estabilidade no Serviço Público Municipal a servidora abaixo discriminada, tendo em vista a confirmação pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS

Nome	Processo	Vencimento
ADRIANA COSTA DE PAULA	11272/2015	01.08.2015

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

IPREJUN

ATO NORMATIVO Nº007, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais ----------

Resolve em atendimento à necessidade de normatizar a progressão dos servidores do IPREJUN após conclusão do estágio probatório disciplinar o quanto segue:

Artigo 1º: Baseado na conclusão emanada pela Comissão de Análise da Avaliação do Estágio Probatório – CAAEP será automaticamente concedido ao servidor aprovado, a primeira progressão funcional, com o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos.

Artigo 2º: As demais progressões serão regulamentadas em ato normativo próprio.

Artigo 3º: Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2015.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente do IPREJUN

EDITAL N°, 001, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme parecer da comissão especial de estágio probatório, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de agosto de 2015 conforme Ato Normativo n°007, de 21 de agosto de 2015:

AGOSTO

000003	AQUILA VIEIRA DOS SANTOS
000002	SAMARA LUNA SANTOS
000001	SERGIO JOSÉ DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN aos vinte e um dias do mês de agosto de 2014.

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 37/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	OSWALDO RITA	6775-0/2014
REQº	ERAZE SUTTI	12504-8/2013
ARQº	ARAKEN MARTINHO	
	ARMANDO GERALDO ORSI	11272-9/2010
ARQº	ELOI PEREIRA QUADROS DE SOUZA	
	CARLOS ALBERTO LORENCINI	17929-7/1997
ARQº	FLÁVIO OTÁVIO PASCOAL	
	JOSE MARTINS DOS ANJOS	23547-0/2005
ARQº	CLAUDIO FERRAZZO	
	SALVADOR EUSTAQUIO PARANHOS	26691-9/2012
ARQº	LUCIANA MARTELLO	
	EMPREENDIMENTOS RODOVIÁRIOS COM. LAGO AZUI	13579-9/2013
ARQº	MAURO ALVES SACCHI	
	RICARDO EMILIO HEBEISEN	22034-6/2012
ARQº	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	
	ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10283-6/2015
ARQº	Julia Helena Lopo Tavares	
	NILDE DIAS EBURNEO	32544-0/2013
ARQº	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
	JOAO LUIZ MURTA	2211-2/1990
ARQº	RAFAEL MASSUCATO DE ALMEIDA	
	VERA LIGIA CHRIST MAZALLI	3241-0/2012
ARQº	RODRIGO CARDOSO ROCHA	
	FERNANDO MANGILE	20651-5/2014
ENGº	ANGELO RAFAEL BALDI	
	CARLOS ADRIANO CAUMO E OUTROS	26822-8/2013
ENGº	CLODOALDO ROBERTO CALLEGARI	
	NICX PARTICIPAÇÕES LTDA	13960-6/2015
ENGº	GRIMALDO WILSON GILI	
	MAURO LUIZ VIZICATO	33380-6/2009
ENGº	JOSUÉ VIEIRA SANTANA	
	INDIARA CORREIA ALVES DE PAULA	20878-1/2015
ENGº	MARCELO FOELKEL PATRÃO	
	ALDA MION GALLUCI E PAULO R. GALLUCI	26401-3/2012
ENGº	MARIA TERESA BASSAN HENRIQUE	
	JOSE APARECIDO NABAS	22265-4/2013
	LUIZ PASSARIM E OUTRO	5441-0/2009
ENGº	MAYUMI OKUMURA	
	DIONISIO DOMINGOS DOS SANTOS E MARIA DE LOUF	20865-8/2015
ENGº	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
	RAFAEL CARDOSO	12912-8/2015
ENGº	RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
	NALTEC - FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA	633-1/2012
ENGº	RICARDO BENASSI	
	SPE 4-SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOB. LTDA	7076-0/2010
TECº	ELIESER KUM	
	ELISANGELA R SARTORELLI LIMA E CESAR A SARTOF	5933-6/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura de Jundiaí
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MAIO DE 2015

RECEITA

Receita	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1325.01.99.00.00-Rec.Remun.Outros Dep.Banc.Rec.Vinc.	**6.813,65**	**40.003,91**	**-**	**40.003,91**
1325.01.99.16.00-Fundo Municipal de Assistencia Social	2,85	13,16	-	13,16
1325.01.99.20.00-SEADS/Progr. Estadual Prot.Soc.Basica	215,67	501,57	-	501,57
1325.01.99.21.00-SEADS/Progr.Estadual Prot.Soc.Espec.	63,40	196,45	-	196,45
1325.01.99.29.00-MDS/IGD - SUAS	177,38	871,61	-	871,61
1325.01.99.30.00-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	748,82	2.786,45	-	2.786,45
1325.01.99.46.00-SEDS-Aquisição de Equipamento	(362,81)	(296,36)	-	(296,36)
1325.01.99.49.00-MDS/Piso Básico Variavel/Serviço Conv.Fort.Vínculos	151,28	1.014,93	-	1.014,93
1325.01.99.53.00-MDS/SUAS-PPSEM-Compl.Pes.c/Defic.	234,90	634,88	-	634,88
1325.01.99.54.00-MDS/Ações Estratégicas Peti	343,25	1.583,28	-	1.583,28
1325.01.99.56.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Familia	2.289,13	13.682,55	-	13.682,55
1325.01.99.61.00-MDS/Programa Bolsa Familia/Cadastro Único de Progr.Sociais	1.816,74	9.791,30	-	9.791,30
1325.01.99.65.00-MDS/Acessuas Trabalho	201,57	1.777,62	-	1.777,62
1325.01.99.69.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade II	72,73	248,76	-	248,76
1325.01.99.74.00-MDS/SUAS/Piso de Alta Complexidade I	380,97	2.823,00	-	2.823,00
1325.01.99.78.00-MDS/CREAS/Centro ref.Especializado a Assist.Social	368,12	3.730,63	-	3.730,63
1325.01.99.83.00-MDS/Suas/Piso Variavel de Média Complexidade	90,11	564,27	-	564,27
1325.01.99.87.00-MDS/BPC na Escola	19,54	79,81	-	79,81
1761.04.00.00.00 - Transferencias de Convênios União	**90.540,00**	**354.657,42**	**2.889.000,00**	**(2.534.342,58)**
1761.04.01.00.00-MDS/SUAS-PPSEM Complexidade Pessoal com Deficiencia	51.840,00	103.680,00	312.000,00	(208.320,00)
1761.04.04.00.00-MDS/SUAS-Programa Programa Social Basica Família	-	-	576.000,00	(576.000,00)
1761.04.06.00.00-MDS/Progr.Bolsa Familia/Cadastro Único de Programas Sociais	-	28.918,78	168.000,00	(139.081,22)
1761.04.10.00.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade II	20.000,00	40.000,00	120.000,00	(80.000,00)
1761.04.12.00.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade I	-	18.000,00	648.000,00	(630.000,00)
1761.04.13.00.00-MDS/CREAS/Centro Ref.Especializado da Assistencia Social	-	82.700,00	445.000,00	(362.300,00)
1761.04.15.00.00-MDS/SUAS/Piso Variavel de Media Complexidade	-	-	-	-
1761.04.16.00.00-MDS/BPC na Escola	-	-	-	-
1761.04.18.00.00-MDS/IGD-SUAS	-	2.665,70	30.000,00	(27.334,30)
1761.04.19.00.00-MDS/Acessuas Trabalho	-	-	82.000,00	(82.000,00)
1761.04.20.00.00-MDS/Piso Básico Variável/Serviço Conv.Fort.Vinculos	18.700,00	78.692,94	408.000,00	(329.307,06)
1761.04.21.00.00-MDS/Ações Estratégicas PETI	-	-	100.000,00	(100.000,00)
1762.00.00.00.00-Transf.Convênios Estados Distrito Federal e de Suas Entidade	**34.810,00**	**174.050,00**	**419.000,00**	**(244.950,00)**
1762.99.11.00.00 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	12.620,00	63.100,00	152.000,00	(88.900,00)
1762.99.12.00.00 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	8.440,00	42.200,00	102.000,00	(59.800,00)
1762.99.21.00.00 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	13.750,00	68.750,00	165.000,00	(96.250,00)
TOTAL	**132.163,65**	**568.711,33**	**3.308.000,00**	**(2.739.288,67)**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Asssitente de Administração

Ednéia C. Marques Causs
Agente Fazendária / SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura de Jundiaí
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MAIO DE 2015

RECEITA

CONVÊNIOS - POSIÇÃO BANCÁRIA	Conta Corrente	Conta Aplicação	Total
Banco do Brasil conta nº 73.142-0 - Fundo Mun.de Assistência Social(141/540)	-	435,20	435,20
Banco do Brasil conta nº 61.259-6 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Basica (747/748)	-	39.838,10	39.838,10
Banco do Brasil conta nº 61.260-X - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (749/750)	-	9.210,37	9.210,37
Banco do Brasil conta nº 61.258-8 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Esp. Liberdade Assistida (745/746)	-	118.095,40	118.095,40
Banco do Brasil conta nº 57.827-4 - PMJ/MDS/IGDBF - (673/674)	-	277.065,21	277.065,21
Banco do Brasil conta nº 57.828-2 - PMJ/MDS/IGD-SUAS - (677/678)	-	25.934,53	25.934,53
Banco do Brasil conta nº 57.843-6 - Piso Básico Fixo (681/682)	-	310.913,70	310.913,70
Banco do Brasil conta nº 57.831-2 - PTMC(679/680)	-	34.439,02	34.439,02
Banco do Brasil conta nº 57.830-4 - Piso Alta Complexidade II (667/668)	-	130,34	130,34
Banco do Brasil conta nº 57.829-0 - Piso Alta Complexidade I (675/676)	-	57.186,64	57.186,64
Banco do Brasil conta nº 57.832-0 - Piso Variavel de Média Compl. (687/688)	-	11.922,35	11.922,35
Banco do Brasil conta nº 65.681-X - BPC na escola (838/839)	-	2.980,54	2.980,54
Banco do Brasil conta nº 57.904-1 - Piso Fixo de Média Complexidade (683/684)	-	33.037,86	33.037,86
Banco do Brasil conta nº 62.304-0 - MDS/Acessuas Trabalho (760/761)	-	30.751,75	30.751,75
Banco do Brasil conta nº 62.305-9 - MDS/Piso Básico Variável/Serv.Conv.Fort.Vinculos (783/784)	-	19.276,20	19.276,20
Banco do Brasil conta nº 65.153-2 - MDS/Ações Estratégicas PETI (831/832)	-	52.368,04	52.368,04
Banco do Brasil conta nº 63.027-6 - FMAS/Aquisição Eqto.Natureza Permanente (817/818)	-	-	-
TOTAL	**-**	**1.023.585,25**	**1.023.585,25**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Causs
Agente Fazendária / SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura de Jundiaí
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MAIO DE 2015

DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		no mês	No Ano
					mai	
15.01.008.122.171.2077 - Vigilância Social e Gestão das Ações de Informação						
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único Prog.Sociais					-	164.000,00
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada					-	5.559,00
15.01.008.241.179.2095 - Rede de Proteção Social Básica - Serv.Conv.Fort. Vinc. - Idosos						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					-	5.120,00
15.01.008.241.179.2098 - Rede de Proteção Social Básica - Transf.de Renda- BPC- Idoso e outros						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Familia					-	604,96
15.01.008.241.179.2120 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complexidade Complementar - IDOSO						
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						
0 - Própria					-	108.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					-	21.855,92
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I					-	15.944,08
15.01.008.242.178.2103 - Rede de Proteção Social Especial - Média Compl. Complem.Deficiente						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					-	17.164,05
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5111 - MDS/SUAS/Piso de Transição de Média Complexidade					-	2.058,58
15.01.008.242.178.2104 - Rede de Proteção Social Especial - Média Compl. Complem.Criança e Adol.						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					-	64.464,64
5111 - MDS/SUAS/Piso de Transição de Média Complexidade					-	6.815,33
0 - Própria						-
15.01.008.243.181.2079 - Rede de Proteção Social Básica - Incl.Prod. - Adolescente						
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria					-	16.521,68
15.01.008.243.181.2092 - Rede de Proteção Social Básica - Incl.Prod. - Adolescente						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					-	103,20
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Familia					-	1.781,25
15.01.008.243.181.2094 - Rede de Proteção Social Básica - Serv.Conv.Fort. Vinc. - Criança e Adol.						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					-	4.480,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5112 - MDS/SUAS/Piso Variável Média Complexidade - Peti					-	13.081,20
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5112 - MDS/SUAS/Piso Variável Média Complexidade - Peti					-	3.570,00
15.01.008.243.181.2105 - Rede de Proteção Social Especial - Média Medida Sócio Educativa						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social					-	10.360,00
5153 - FEAS-Proteção Especial-Liberdade Assistida					-	4.270,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5153 - FEAS-Proteção Especial-Liberdade Assistida					-	15.179,22
15.01.008.243.181.2113 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complex. de Acolh.Inst.-Crianças e Adol.						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					-	9.019,75
5115 - MDS/Piso Alta Complexidade I					-	45.045,12
15.01.008.244.171.2091 - Rede de Proteção Social Básica - Complementar						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	4.705,98
15.01.008.244.171.2096 - Rede de Proteção Social Básica - CRAS - PAIF						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Familia					-	27.274,45
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Familia					-	9.750,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Familia					525,00	14.260,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
6443 - Sec.Des.Social/SEDS N.962/13/Aquisição de Equipamento					-	4.258,00
15.01.008.244.171.2100 - Rede de Proteção Social Básica - Transf.de Renda- Bolsa Família						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	3.889,30
15.01.008.244.171.2106 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-CREAS-PAEF-Abord.Social						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social					-	5.118,20
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social					-	12.058,94
15.01.008.244.171.2110 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-Centro Pop.						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria					-	1.571,92

SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura de Jundiaí
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MAIO DE 2015

DESPESA RP

5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social					-	8.557,83
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social					-	3.720,00
15.01.008.244.171.2119 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complexidade Complementar - POP RUA						
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria					-	1.200,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5116 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade II - Morador Rua					-	9.400,00
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial					-	8.000,00
15.01.008.244.180.2116 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complex. Acolh. Instituc.Mulheres Vítimas Violência						
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria					-	1.599,96
15.01.008.333.171.2093 - Rede de Proteção Social Básica - Inclusão Produtiva						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Familia					-	32,50
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**525,00**	**486.395,06**

Carolina Rocha de Carvalho
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Causs
Agente Fazendária / SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura de Jundiaí
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MAIO DE 2015

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		no mês	No Ano
15.01.008.122.171.2077 - Vigilância Social e Gestão das Ações de Informação					mai	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
15.01.008.128.171.2121 - Educação Permantente - Gestão do Trabalho no SUAS						
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção						
0 - Própria	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica						
0 - Própria	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
15.01.008.241.179.2095 - Rede de Proteção Social Básica - Serv.Conv.Fort. Vinc. - Idosos						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	55.000,00	8.000,00	39.660,00	15.340,00	3.280,00	12.760,00
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Familia	-	-	-	-	-	-
15.01.008.241.179.2120 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complexidade Complementar - IDOSO						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.490.000,00	-	1.345.047,68	144.952,32	265.834,94	475.271,22
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I	100.000,00	-	30.751,84	69.248,16	-	30.751,84
15.01.008.241.179.2132 - Ofertar Serviços de Atendimentos Dia à Pessoa idosa - Centro Dia						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	507.000,00	-	274.163,88	232.836,12	91.387,96	228.469,90
5111 - MDS/SUAS/PISO de Transição de Média Complexidade	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
15.01.008.241.179.2137 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Familia	-	-	-	-	-	-
15.01.008.242.178.2097 - Rede de Proteção Social Básica - Domicílio Pessoa com Deficiência						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						-
0 - Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Familia	-	-	-	-	-	-
15.01.008.242.178.2103 - Rede de Proteção Social Especial - Média Compl. Complem.Deficiente						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	125.750,32	33.950,26	125.750,32	-	52.001,78	64.490,07
5111 - MDS/SUAS/PISO de Transição de Média Complexidade	311.000,00	(33.950,26)	277.049,74	33.950,26	18.051,52	61.861,26
15.01.008.243.181.2079 - Rede de Proteção Social Básica - Transf. De Renda - PIPA						
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	164.108,74	-	163.000,00	1.108,74	13.445,62	62.627,28
15.01.008.243.181.2094 - Rede de Proteção Social Básica - Serv.Conv.Fort. Vinc. - Criança e Adol.						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5112 - MDS/SUAS/Piso Variável Média Complexidade - PETI	1.879,00	1.580,00	1.580,00	299,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	31.000,00	-	25.410,00	5.590,00	2.835,00	9.975,00
5112 - MDS/SUAS/Piso Variável Média Complexidade - PETI	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5113-MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Familia	28.000,00	-	26.040,00	1.960,00	1.680,00	13.090,00
15.01.008.243.181.2105 - Rede de Proteção Social Especial - Média Medida Sócio Educativa						
3.3.32.93.00 - Indenizações e Restituições						
5153 - FEAS-Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	60.000,00	-	60.000,00	-	-	-
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
5153 - FEAS-Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5153 - FEAS-Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	85.000,00	-	47.320,00	37.680,00	5.565,00	14.805,00
15.01.008.243.181.2112 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-Centro PETI						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5155 - MDS/Ações Estratégicas - PETI	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5155 - MDS/Ações Estratégicas - PETI	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
15.01.008.243.181.2113 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complex. de Acolh.Inst. - Crianças e Adol.						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.723.634,15	592.634,15	1.292.668,30	430.965,85	75.016,34	700.034,15
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I	540.000,00	200.965,85	270.965,85	269.034,15	-	70.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						
0 - Própria	28.000,00	-	10.200,00	17.800,00	1.286,67	1.286,67
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I	8.000,00	-	8.000,00	-	1.700,00	5.200,00
15.01.008.244.164.2082 - Programa de Justiça Comunitária						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
15.01.008.244.171.2080 - Gestão da Administração Geral SUAS						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	179.582,42	4.456,85	144.622,98	34.959,44	12.101,21	21.566,43
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	30.000,00	3.991,00	11.811,40	18.188,60	-	-
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	3.000,00	-	2.340,00	660,00	1.460,00	1.460,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	4.000,00	-	2.420,00	1.580,00	363,00	825,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção						

SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura de Jundiaí
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MAIO DE 2015

DESPESA NORMAL

0 - Própria	10.728,97	-	6.976,30	3.752,67	684,79	3.878,85
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	106.000,00	-	67.467,33	38.532,67	8.936,70	29.971,80
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	564.000,00	8.479,06	377.640,04	186.359,96	38.172,65	146.057,85
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	122.000,00	-	103.257,21	18.742,79	10.321,56	34.638,47
5113 - MDS/SUAS/Programa Proteção Social Básica - Família	180.000,00	-	159.606,38	20.393,62	14.723,17	55.457,40
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	27.000,00	-	4.970,00	22.030,00	212,31	564,36
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	25.000,00	2.072,00	5.943,68	19.056,32	2.082,68	2.082,68
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores						
0 - Própria	3.688,61	-	3.688,61	-	3.417,58	3.417,58
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	120.000,00	766,00	7.623,28	112.376,72	6.857,28	6.857,28
15.01.008.244.171.2081 - Apoio às Instâncias de Deliberação do SUAS						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
15.01.008.244.171.2083 - Rede de Proteção Social Básica: Seg. Alimentar - Incl.Prod.						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5113 - MDS/SUAS/Programa Proteção Social Básica - Família	-	-	-	-	-	-
15.01.008.244.171.2085 - Benefícios Eventuais a Pessoas em Vulnerabilidade Social						
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	100.000,00	12.408,50	74.113,42	25.886,58	4.177,42	4.177,42
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						
0 - Própria	95.000,00	-	12.750,00	82.250,00	850,00	5.950,00
15.01.008.244.171.2091 - Rede de Proteção Social Básica - Complementar						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.057.000,00	26.423,47	948.164,50	108.835,50	58.879,39	245.056,58
5113-MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Familia	254.000,00	58.963,70	254.000,00	-	41.029,84	117.022,32
5151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	126.580,28	-	126.580,28	-	-	15.276,34
5154 - MDS/Piso Básico Variável/Serv.Conv.Fort.Vínc.	378.000,00	-	90.000,00	288.000,00	13.762,72	72.661,22
6.442 - MDS/Acessuas Trabalho	82.000,00	-	59.333,36	22.666,64	-	44.499,99
15.01.008.244.171.2096 - Rede de Proteção Social Básica - CRAS - PAIF						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	10.000,00	500,00	500,00	9.500,00	-	-
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Familia	26.848,47	-	18.877,50	7.970,97	2.040,37	8.823,31
5151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	25.419,72	-	24.859,72	560,00	-	-
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Familia	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Familia	87.151,53	-	56.140,00	31.011,53	3.875,00	16.825,00
5154 - MDS/Piso Básico Variável/Serv.Conv.Fort.Vínc.	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
6443 - Sec.Des.Social/SEDS N.962/13/Aquisição Equipamento	1.802,60	-	1.802,60	-	-	1.802,60
15.01.008.244.171.2106 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-CREAS-PAEF-Abord.Social						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	16.001,50	380,00	9.281,95	6.719,55	-	126,95
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	60.000,00	-	22.392,00	37.608,00	3.704,51	17.858,38
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	92.048,24	587,15	587,15	91.461,09	-	-
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	85.000,00	-	43.120,00	41.880,00	4.000,00	22.795,00
15.01.008.244.171.2110 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-Centro Pop.						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	50.000,00	-	50.000,00	-	4.520,76	18.078,95
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	25.000,00	-	20.353,52	4.646,48	5.250,00	20.353,52
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	129.894,43	-	129.894,43	-	22.046,68	37.994,44
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	87.000,00	-	87.000,00	-	18.023,37	39.442,65
15.01.008.244.171.2118 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complex. Serv.Proteção Situação Calamidade Emergência						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
15.01.008.244.171.2119 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complexidade Complementar - POP RUA						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.959.000,00	-	691.231,91	1.267.768,09	238.790,64	611.622,60
5116 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade II - Morador Rua	120.000,00	-	60.000,00	60.000,00	20.000,00	31.224,00
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	102.000,00	-	50.640,00	51.360,00	8.500,00	25.380,00
TOTAL	**11.911.118,98**	**922.207,73**	**7.727.597,16**	**4.183.521,82**	**1.080.868,46**	**3.414.371,36**

Carolina Rocha de Carvalho
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Causs
Agente Fazendária / SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2015

Saldos Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil C/C nº 9.886-8	154 / 262	0,00	10,82	10,82
Banco do Brasil C/C nº 43.249-0	429 / 430	0,00	67.185,55	67.185,55
Banco do Brasil C/C nº 130.530-1	588 / 589	0,00	5,71	5,71
Banco do Brasil C/C nº 56.230-0	614 / 615	0,00	32.192,95	32.192,95
Banco do Brasil C/C nº 56.547-4	623 / 624	0,00	216,69	216,69
Banco do Brasil C/C nº 56.548-2	625 / 736 / 822	0,00	876.603,91	876.603,91
Banco do Brasil C/C nº 56.549-0	627 / 628 / 823	0,00	114.987,23	114.987,23
Banco do Brasil C/C nº 56.550-4	629 / 630	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil C/C nº 57.530-5	669 / 670	0,00	2.615,53	2.615,53
Banco do Brasil C/C nº 59.001-0	705 / 706	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil C/C nº 64.665-2	840 / 841	0,00	75.260,24	75.260,24
Banco do Brasil C/C nº 64.702-0	842 / 843	0,00	75.984,72	75.984,72
Banco do Brasil C/C nº 63.437-9	846 / 847	0,00	438.908,50	438.908,50
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.014-0	635 / 636	50,00	5.128.581,03	5.128.631,03
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.016-7	637 / 638	50,00	2.647.634,23	2.647.684,23
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.015-9	639 / 640	50,00	1.058.269,98	1.058.319,98
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.012-4	641 / 642	50,00	3.519.865,74	3.519.915,74
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.013-2	643 / 644	50,00	960.980,43	961.030,43
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.011-6	645 / 646	50,00	311.790,45	311.840,45
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.017-5	647 / 648	1.242,50	34.594,24	35.836,74
Caixa Econ.Federal C/C n° 647.009-0 C/ Aplic. 22.189-9	402 / 403	0,00	225.105,57	225.105,57
Caixa Econ.Federal C/C n° 647.010-3 C/ Aplic. 22.526-6	404 / 405	0,00	320.521,77	320.521,77
Caixa Econ.Federal C/C n° 647.014-6 C/ Aplic. 34.104-5	691 / 692	0,00	178.700,42	178.700,42
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.018-9	722 / 723	50,00	18.873,03	18.923,03
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.021-3	697 / 698	50,00	818,32	868,32
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.022-1	699 / 700	50,00	1.265,24	1.315,24
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.024-8	703 / 704	50,00	1.199,34	1.249,34
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.019-1	731 / 732	50,00	130.964,72	131.014,72
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.027-2	737 / 738	50,00	75.061,38	75.111,38
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.028-0	739 / 740	0,00	31.121,05	31.121,05
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.029-9	741 / 742	50,00	1.282,18	1.332,18
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.030-2	743 / 744	0,00	33.629,95	33.629,95
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.036-1	767 / 768	0,00	143.650,95	143.650,95
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.033-7	769 / 770	0,00	111.607,42	111.607,42
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.035-3	771 / 772	0,00	143.650,95	143.650,95
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.031-0	773 / 774	0,00	143.650,95	143.650,95
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.032-9	775 / 776	0,00	143.650,95	143.650,95
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.034-5	777 / 778	0,00	143.650,95	143.650,95
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.037-0	798 / 799	0,00	331.483,26	331.483,26
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.038-8	800 / 801	0,00	235.246,18	235.246,18
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.039-6	802 / 803	0,00	235.246,18	235.246,18
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.043-4	808 / 809	0,00	465.314,59	465.314,59
Caixa Econ.Federal C/C n° 000066-0	812 / 813	0,00	194.789,76	194.789,76
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.045-0	856 / 857	0,00	197.737,51	197.737,51
	TOTAL	1.892,50	18.853.910,57	18.855.803,07

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE MAIO DE 2015

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.122.160.2005 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	9.000,00	-526,70	3.260,52	5.739,48	-526,70	3.260,52
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	117.000,00	-5.341,28	48.509,95	68.490,05	-5.341,28	48.509,95
1401.010.122.176.2810 Informação de Saúde						
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	2.347.095,76	0,00	1.426.811,56	920.284,20	237.507,98	945.405,92
1401.010.122.176.2811 Apoio Logistico						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	79.442,79	0,00	28.970,37	50.472,42	0,00	1.750,42
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	20.000,00	-0,44	17.939,92	2.060,08	1.974,41	4.380,34
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	927.387,94	0,00	897.143,76	30.244,18	72.112,41	295.025,88
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.017-FNS/Implementação de Complexos Reguladores	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00
1401.010.122.176.2812- EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	25.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.011-MS/Programa de Qualificação do CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	19.000,00	0,00	18.150,40	849,60	0,00	0,00
5.045-MS/PROJETO REDE DE CIDADANIA E SAUDE - CAPA	189.102,61	-33.599,99	133.864,60	55.238,01	0,00	888,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1401.010.122.176.2933- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	36.000,00	3.388,40	16.705,60	19.294,40	3.388,40	16.705,60
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	4.158.000,00	342.085,61	1.639.429,37	2.518.570,63	342.085,61	1.639.429,37
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	406.000,00	26.209,68	127.066,94	278.933,06	25.195,74	100.857,26
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variaveis-PC						
0-Própria	284.000,00	53.537,30	249.400,33	34.599,67	53.537,30	249.400,33
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	475.914,10	41.608,13	200.620,72	275.293,38	41.467,64	159.012,59
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	184.000,00	15.531,20	78.251,20	105.748,80	15.531,20	78.251,20
1401.010.301.176.1565 Construções e Ampliações - Atenção Primária						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	1.599.623,34	242.739,22	1.597.650,54	1.972,80	124.145,19	436.532,06
5.019-MS/Polo de Academia da Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.021-MS/Prog.Requalificação de UBS Novo Horizonte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.022-MS/Prog. Requalificação de UBS Caxambú	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.023-MS/Prog. Requalificação de UBS Morada das Vinhas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.026-MS/Prog. Requalificação de UBS Rami	74.652,59	73.652,59	73.652,59	1.000,00	0,00	0,00
5.028-MS/Prog. Requalificação de UBS Esplanada	1.000,00	0,00	547,09	452,91	0,00	0,00
5.029-MS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS RETIRO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.037-FNS/MS/Prog. Requal/Const.UBS Retiro	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.039-FNS/MS/Prog. Requal/Reforma UBS Colonia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.040-FNS/MS/Prog. Requal/Reforma UBS Ivoturucaia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.042-FNS/MS/Prog. Requal/Reforma UBS Rio Acima	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
6.035-Repasse nº 03458535-88/2010/MS/Caixa-UBS Jd. Tarum	164.534,55	0,00	100.000,00	64.534,55	0,00	0,00
6.036-Repasse nº 0280584-63/2008/MS/Caixa-UBS Jd. Mirim	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
1401.010.301.176.2814- GESTAO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.574.869,22	294.653,69	1.318.366,69	1.256.502,53	216.821,04	600.509,66
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	1.100.000,00	288.507,50	556.494,34	543.505,66	0,00	267.986,84
6.029-SES/ PROGR. ASSIST. FAR	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.367.000,00	414.474,42	885.082,72	481.917,28	95.560,44	189.412,84
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	10.000,00	0,00	4.501,36	5.498,64	4.501,36	4.501,36
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	353.378,52	0,00	271.475,09	81.903,43	26.881,20	117.680,39
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	6.524.750,79	1.625.312,34	5.095.337,01	1.429.413,78	421.046,57	2.080.682,47
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00
3.3.30.93.00-Indenizações e Restituições						
5.041-FNS/MS/PROG.REQUAL/REFORMA UBS HORTOLÂND	6.456,25	0,00	6.456,25	0,00	0,00	6.456,25
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	57.386,80	543,00	50.007,50	7.379,30	0,00	44.495,00
5.044-MS/PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UNID. BÁSICA DE	453.861,35	0,00	0,00	453.861,35	0,00	0,00
6.057-SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	25.280,66	0,00	25.205,00	75,66	0,00	23.195,00
1401.010.301.176.2815- PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	58.212,10	0,00	27.117,79	31.094,31	1.080,00	3.186,85
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	5.334.000,00	0,00	3.816.345,25	1.517.654,75	497.784,15	1.991.136,60
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.514.820,96	117,00	1.220.120,95	1.294.700,01	154.748,78	621.859,29
3.3.90.48.00-Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas						
0-Própria	103.344,00	0,00	103.344,00	0,00	8.680,00	41.972,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL 1	**32.210.114,33**	**3.382.891,67**	**20.057.829,41**	**12.152.284,92**	**2.338.181,44**	**9.972.483,99**

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE MAIO DE 2015

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.301.176.2934- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BASICA)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	386.000,00	29.944,00	151.374,80	234.625,20	29.944,00	151.374,80
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	41.950.000,00	3.115.115,54	15.847.989,57	26.102.010,43	3.115.115,54	15.847.989,57
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	747.000,00	58.493,20	271.650,48	475.349,52	56.120,45	213.157,28
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variaveis-PC						
0-Própria	2.230.000,00	288.190,94	1.416.125,48	813.874,52	288.190,94	1.416.125,48
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	7.691.000,00	574.210,07	2.874.748,09	4.816.251,91	576.305,78	2.300.670,04
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	1.659.000,00	133.674,40	639.812,00	1.019.188,00	133.674,40	639.812,00
1401.010.301.179.2032 - ATEN MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS -MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	11.000,00	0,00	870,00	10.130,00	90,00	90,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	16.000,00	0,00	13.792,63	2.207,37	1.317,60	5.285,76
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1401.010.301.181.2034- AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.176.1020- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS						
4.4.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	18.684,47	0,00	0,00	18.684,47	0,00	0,00
4.4.90.39.00- Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica						
0-Própria	356.000,00	0,00	234.000,00	122.000,00	0,00	234.000,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	1.836.937,10	0,00	1.423.738,08	413.199,02	235.102,06	615.049,10
5.016 - FNS/Construção UPA Novo Horizonte	501.000,00	0,00	500.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.030-FNS/MS/Unid.Pronto Atendimento/Pte São João	2.790.000,00	0,00	0,00	2.790.000,00	0,00	0,00
5.031-FNS/MS/Unid.Pronto Atendimento/Vila Progresso	1.980.000,00	0,00	0,00	1.980.000,00	0,00	0,00
5.032-FNS/MS/Unid.Pronto Atendimento/Vila Hortolandia	1.980.000,00	0,00	0,00	1.980.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.176.1024- CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLINCAS DE JU						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401.010.302.176.1209 PROJ. CONST DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE JUNDIAI						
4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401.010.302.176.1566 CONST. E AMPL. P/ ATENÇÃO ESPECIAL. AMBULATORIAL						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	204.851,44	0,00	204.851,44	0,00	0,00	96.412,67
6.033-MS/FNS- Estrut.Unidade Atenção Especializ.em Saúde	376.755,25	0,00	375.755,25	1.000,00	0,00	322.228,65
1401.010.302.176.2038 GESTAO DAS AÇÕES EM SAUDE DO TRABALHADOR						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	79.423,17	6.323,60	32.988,30	46.434,87	6.682,49	7.474,33
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.001-Fundo Nacional de Saúde	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.001-Fundo Nacional de Saúde	115.000,00	0,00	104.500,00	10.500,00	9.500,00	38.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901-Taxa de Expediente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	146.500,00	0,00	96.590,22	49.909,78	9.703,55	29.602,81
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.001-Fundo Nacional de Saúde	5.938,50	0,00	253,50	5.685,00	0,00	0,00
1401.010.302.176.2056-CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS - ENTIDADES FILANTRÓPICA						
4.4.50.41.00-Contribuições						
0-Própria	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401.010.302.176.2816 Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	285.133,03	122.138,49	222.248,75	62.884,28	14.088,11	38.465,74
5.001-Fundo Nacional de Saúde	21.000,00	105,60	9.685,30	11.314,70	147,00	585,30
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontologicas	27.000,00	0,00	17.100,00	9.900,00	875,00	4.146,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	4.440.235,27	466.774,81	3.716.935,00	723.300,27	381.799,13	1.587.293,06
5.001-Fundo Nacional de Saúde	131.000,00	0,00	66.750,00	64.250,00	9.850,00	22.250,00
SUBTOTAL 2	**70.993.458,23**	**5.294.970,65**	**28.721.758,89**	**42.271.699,34**	**4.868.506,05**	**23.570.012,59**

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE MAIO DE 2015

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.001-Fundo Nacional de Saúde	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	255.914,53	-9.564,81	236.267,31	19.647,22	18.286,01	86.344,04
5.001-Fundo Nacional de Saúde	121.000,00	0,00	60.078,96	60.921,04	10.013,16	10.013,16
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	12.326.702,41	343.157,80	10.425.102,14	1.901.600,27	941.278,53	3.687.191,61
5.001-Fundo Nacional de Saúde	12.969.439,81	114.721,79	10.188.182,05	2.781.257,76	680.315,77	3.225.843,77
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontologicas	147.244,65	0,00	105.684,15	41.560,50	4.712,82	34.961,64
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
0-Própria	7.503,00	0,00	7.503,00	0,00	0,00	6.100,54
5.001-Fundo Nacional de Saúde	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
0-Própria	2.232,57	0,00	2.232,57	0,00	2.232,57	2.232,57
5.001-Fundo Nacional de Saúde	832,91	0,00	832,91	0,00	0,00	832,91
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	2.166,00	2.065,00	2.065,00	101,00	0,00	0,00
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontologicas	2.021,00	0,00	0,00	2.021,00	0,00	0,00
6.057-SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	8.457,00	0,00	7.500,00	957,00	7.500,00	7.500,00
6.058-SES/EP 2014.247012-7 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	78.671,00	0,00	46.414,32	32.256,68	15.351,00	15.351,00
1401.010.302.176.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	398.000,00	-450,00	8.977,20	389.022,80	353,00	5.465,70
5.001-Fundo Nacional de Saúde	582.032,19	59.559,86	333.972,59	248.059,60	10.519,49	156.235,48
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	43.817,84	0,00	36.586,72	7.231,12	3.615,56	14.893,36
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	22.989.078,07	38.129,60	14.260.332,31	8.728.745,76	1.852.040,15	8.014.991,09
5.001-Fundo Nacional de Saúde	654.321,11	99.927,44	432.410,15	221.910,96	16.009,75	122.313,76
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	1.987,30	0,00	1.874,60	112,70	1.874,60	1.874,60
5.001-Fundo Nacional de Saúde	16.646,70	8.743,99	13.771,99	2.874,71	2.678,00	2.678,00
6.057-SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	16.914,00	0,00	15.333,00	1.581,00	15.000,00	15.333,00
1401.010.302.176.2818 ATENÇÃO HOSPITALAR						
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	82.073.817,95	0,00	51.492.214,12	30.581.603,83	7.609.646,06	36.258.985,84
5.001-Fundo Nacional de Saúde	50.700.806,26	0,00	37.909.838,99	12.790.967,27	4.330.334,77	24.543.766,87
1401.010.302.176.2932- GRATIFICAÇÃO SERV. MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	1.088.000,00	74.176,84	372.601,45	715.398,55	74.176,84	372.601,45
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	231.000,00	15.066,32	75.692,20	155.307,80	15.364,35	60.625,88
1401.010.302.176.2935- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS -MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	160.000,00	14.026,40	67.610,40	92.389,60	14.026,40	67.610,40
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	22.396.000,00	1.634.911,67	8.507.526,67	13.888.473,33	1.634.911,67	8.507.526,67
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	234.000,00	16.266,00	80.354,41	153.645,59	16.326,00	64.088,41
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variaveis-PC						
0-Própria	1.252.000,00	168.807,28	884.363,43	367.636,57	168.807,28	884.363,43
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	4.282.472,70	314.027,03	1.566.161,40	2.716.311,30	313.256,23	1.252.134,37
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	773.000,00	62.138,40	302.314,40	470.685,60	62.138,40	302.314,40
1401.010.302.178.2033- PROMOVER ASSISTENCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIEN						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	7.000,00	0,00	1.652,10	5.347,90	343,20	927,20
5.001-Fundo Nacional de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	915.090,00	0,00	500.319,34	414.770,66	17.391,00	396.084,80
5.001-Fundo Nacional de Saúde	270.000,00	66.701,00	215.153,77	54.846,23	16.207,13	82.687,93
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontologicas	7.734,35	0,00	0,00	7.734,35	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	76.858,20	0,00	38.429,10	38.429,10	6.404,85	25.619,40
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	836.320,00	-2.366,43	461.529,81	374.790,19	67.811,12	264.108,95
5.001-Fundo Nacional de Saúde	4.125.000,00	-3.414,46	2.160.093,12	1.964.906,88	325.258,90	1.419.260,04
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontologicas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.180.2036- PROMOVER ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	2.000,00	0,00	1.652,00	348,00	0,00	0,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	18.292,00	0,00	12.950,00	5.342,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	218.572,53	19.230,40	197.199,37	21.373,16	12.300,51	56.421,70
5.001-Fundo Nacional de Saúde	683.845,95	30.549,75	683.504,51	341,44	50.348,60	140.478,49
SUBTOTAL 3	**221.182.292,03**	**3.066.410,87**	**141.716.281,56**	**79.466.010,47**	**18.316.833,72**	**90.109.762,46**

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE MAIO DE 2015

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.302.181.2154- ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	9.000,00	854,00	4.435,75	4.564,25	0,00	0,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	19.816,00	0,00	10.258,90	9.557,10	628,20	628,20
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.001-Fundo Nacional de Saúde	78.888,00	0,00	45.200,05	33.687,95	6.457,15	25.828,60
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	15.246,81	0,00	5.500,00	9.746,81	1.000,00	4.000,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	584.673,62	8.638,33	325.505,68	259.167,94	46.370,89	166.413,60
1401.010.303.176.2819- GESTAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	49.158,25	0,00	18.834,08	30.324,17	0,00	3.949,36
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	181.968,79	0,00	135.424,87	46.543,92	8.628,08	31.074,30
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
6.057-SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	19.940,66	0,00	14.760,00	5.180,66	0,00	14.760,00
1401.010.303.176.2820- ASSISTENCIA FARAMACEUTICA BASICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	3.189.000,00	-19,21	1.775.658,47	1.413.341,53	632.746,14	1.611.834,01
5.010-MS/ ASSISTENCIA FARMA	1.944.000,00	1.992,00	1.088.605,69	855.394,31	459.125,80	1.065.352,91
6.029-SES/ PROGR. ASSIST. FAR	882.000,00	-22,17	218.578,55	663.421,45	97.841,47	97.841,47
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	39.406,56	0,00	50,40	39.356,16	0,00	0,00
1401.010.303.176.2821- ASSISTENCIA FARAMACEUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS						
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	9.889.532,41	2.456.467,28	8.210.986,40	1.678.546,01	1.907.523,55	4.565.988,15
1401.010.303.176.2938- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	12.000,00	788,00	4.255,20	7.744,80	788,00	4.255,20
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	1.298.000,00	105.124,23	554.811,99	743.188,01	105.124,23	554.811,99
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variaveis-PC						
0-Própria	144.000,00	14.062,53	77.064,56	66.935,44	14.062,53	77.064,56
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais - Intra - Orçamentaria						
0-Própria	282.833,26	21.624,43	105.462,84	177.370,42	21.203,58	83.838,41
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	54.000,00	4.814,40	22.548,80	31.451,20	4.814,40	22.548,80
1401.010.304.176.2824- GESTÃO DE VIG.SANITARIA - PROD/SERV.MEIO AMBIENTE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
901-Taxa de Expediente	220.600,00	1.648,40	8.614,06	211.985,94	1.596,00	1.760,92
5.004-Fundo Nacional de Saúde	19.048,00	0,00	0,00	19.048,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	35.809,32	18.510,12	35.809,32	0,00	2.883,20	11.532,80
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901-Taxa de Expediente	674.065,68	1.100,50	89.809,24	584.256,44	7.796,67	29.054,22
5.004-Fundo Nacional de Saúde	149.190,68	0,00	74.978,77	74.211,91	2.900,20	34.401,48
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
901-Taxa de Expediente	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1401.010.304.176.2825- GESTAO DE VIGILANCIA SANITARIA - ALIMENTOS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
901-Taxa de Expediente	42.000,00	0,00	12.236,70	29.763,30	0,00	4.316,58
5.004-Fundo Nacional de Saúde	4.000,00	228,00	928,00	3.072,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	50.000,00	24.666,42	49.332,84	667,16	4.111,07	16.444,28
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901-Taxa de Expediente	47.000,00	0,00	22.514,70	24.485,30	1.029,61	6.048,37
5.004-Fundo Nacional de Saúde	51.000,00	0,00	35.031,37	15.968,63	2.880,33	12.353,06
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
901-Taxa de Expediente	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
1401.010.304.176.2937- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA SANITARIA						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	27.000,00	1.970,00	9.771,20	17.228,80	1.970,00	9.771,20
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	2.817.000,00	179.097,33	991.657,91	1.825.342,09	179.097,33	991.657,91
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	5.000,00	1.006,75	3.796,51	1.203,49	1.045,63	2.789,76
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variaveis-PC						
0-Própria	180.000,00	19.678,27	98.506,30	81.493,70	19.678,27	98.506,30
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	518.150,54	35.116,80	175.716,86	342.433,68	35.519,15	140.600,06
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	97.000,00	7.398,40	36.624,80	60.375,20	7.398,40	36.624,80
1401.010.304.176.2939- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	854.000,00	61.145,03	308.018,82	545.981,18	59.942,55	289.255,83
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	127.000,00	9.062,00	47.043,60	79.956,40	9.062,00	47.043,60
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	3.052.000,00	220.204,92	1.270.558,70	1.781.441,30	220.204,92	1.270.558,70
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	67.000,00	3.372,17	16.860,85	50.139,15	3.372,17	13.488,68
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variaveis-PC						
0-Própria	22.000,00	1.018,18	7.404,85	14.595,15	1.018,18	7.404,85
3.1.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
0-Própria	218.000,00	0,00	17.783,87	200.216,13	0,00	17.206,66
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	480.000,00	38.732,24	194.710,49	285.289,51	38.561,45	155.978,25
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	492.000,00	37.400,00	183.409,60	308.590,40	37.400,00	183.409,60
SUBTOTAL 4	**29.020.328,58**	**3.275.679,35**	**16.309.061,59**	**12.711.266,99**	**3.943.781,15**	**11.710.397,47**

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE MAIO DE 2015

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.305.176.1569- CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILANCIA EM SAUDE						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
901-Taxa de Expediente						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
1401.010.305.176.2822- GESTÃO DE VIG.EPIDEMIOLOGICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	19.899,10	429,80	9.682,82	10.216,28	1.910,21	4.203,93
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	1.013,88	0,00	0,00	1.013,88	0,00	0,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde	408.052,90	7.922,10	215.524,29	192.528,61	9.773,67	88.246,78
5.049-MS/FNS/PNI/REDE DE FRIO	1.181,37	0,00	0,00	1.181,37	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	11.837,33	0,00	1.099,00	10.738,33	0,00	0,00
5.049-MS/FNS/PNI/REDE DE FRIO	191.758,63	0,00	0,00	191.758,63	0,00	0,00
1401.010.305.176.2823- GESTAO DE CONTROLE DE ZOONOSES						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	146.000,00	0,00	17.636,74	128.363,26	0,00	850,17
901-Taxa de Expediente	193.118,00	17.321,90	22.664,17	170.453,83	331,96	726,46
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	52.000,00	25.337,64	46.452,34	5.547,66	4.222,94	16.891,76
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	29.585,76	0,00	8.726,70	20.859,06	284,70	1.929,00
901-Taxa de Expediente	106.882,00	0,00	80.009,22	26.872,78	9.290,39	32.056,43
5.004-Fundo Nacional de Saúde	481.000,00	1.943,05	273.194,85	207.805,15	24,70	103.439,70
1401.010.305.176.2827- GESTAO DE PREV. E CONTROLE DE MOLESTIAS INFECCIOSAS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	28.603,60	0,00	5.795,80	22.807,80	464,00	464,00
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	26.645,50	0,00	0,00	26.645,50	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	275.383,57	15.836,80	174.123,01	101.260,56	7.610,18	64.131,52
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	2.530,00	0,00	0,00	2.530,00	0,00	0,00
1401.010.305.176.2828- GESTAO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
901-Taxa de Expediente	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde	46.000,00	19.513,20	44.101,20	1.898,80	397,81	16.239,42
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
901-Taxa de Expediente	32.400,00	0,00	22.400,00	10.000,00	22.400,00	22.400,00
1401.010.305.176.2936- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	72.000,00	5.437,20	27.422,40	44.577,60	5.437,20	27.422,40
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	9.281.000,00	691.250,17	3.399.841,30	5.881.158,70	691.250,17	3.399.841,30
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	28.000,00	4.853,19	24.128,62	3.871,38	4.192,21	19.275,43
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variaveis-PC						
0-Própria	531.000,00	104.689,65	420.864,78	110.135,22	104.689,65	420.864,78
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	1.687.194,69	125.756,23	620.197,50	1.066.997,19	124.536,43	494.441,27
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	336.000,00	26.615,20	129.866,40	206.133,60	26.615,20	129.866,40
SUBTOTAL 5	**14.378.086,33**	**1.046.906,13**	**5.543.731,14**	**8.834.355,19**	**1.013.431,42**	**4.843.290,75**

TOTAL[1]	**367.784.279,50**	**16.066.858,67**	**212.348.662,59**	**155.435.616,91**	**30.480.733,78**	**140.205.947,26**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
08 - SECR.MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0801.010.301.999.2670 - CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PUBLICO (PASEP) - SAUDE						
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
0-Própria	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	181.448,23	901.201,38
18 - SECR.MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS						
1801.010.301.100.2951 - MANUT. POLIT. REMUN. E PCCR (S.M.S.)						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	1.236.924,13	0,00	0,00	1.236.924,13	0,00	0,00
1801.010.301.100.2955 - RESERVA RECURSOS P/ NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)						
1801.010.301.100.2968 - GESTÃO DE AÇÕES DE BENEDICIOS - SAUDE						
3.3.90.46.00-Auxílio-Alimentação						
0-Própria	8.000.000,00	0,00	6.741.840,00	1.258.160,00	519.145,20	2.098.700,98
TOTAL [2]	**16.736.924,13**	**0,00**	**9.241.840,00**	**7.495.084,13**	**700.593,43**	**2.999.902,36**
TOTAL GERAL ([1]+[2])	**384.521.203,63**	**16.066.858,67**	**221.590.502,59**	**162.930.701,04**	**31.181.327,21**	**143.205.849,62**

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE MAIO DE 2015

DESPESA NORMAL

FONTES	TOTAL
000-PROPRIA	24.048.226,34
901-Taxa de Expediente	42.444,63
5.001-FNS/MS/SES	5.531.024,85
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	922.046,99
5.004-TETO Fin. Epid.	37.178,31
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	459.125,80
5.011- MS/ PROGRAMA DE QUAL.	0,00
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição	0,00
5.015-FNS/ Contrução UBS Jd. São Camilo	0,00
5.016-FNS/Construção UPA- Novo Horizonte	0,00
5.017-FNS/Implementação de Complexos Reguladores	0,00
5.018-MS/Qualificação da Gestão do SUS	0,00
5.019-MS/Polo de Academia da Saúde	0,00
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontologicas	5.587,82
5.021-MS/Prog.Requalificação de UBS Novo Horizonte	0,00
5.022-MS/Prog. Requalificação de UBS Caxambú	0,00
5.023-MS/Prog. Requalificação de UBS Morada das Vinhas	0,00
5.024-MS/Prog. Requalificação de UBS Santa Gertrudes	0,00
5.025-MS/Prog. Requalificação de UBS Maringá	0,00
5.026-MS/Prog. Requalificação de UBS Rami	0,00
5.027-MS/Prog. Requalificação de UBS Comercial	0,00
5.028-MS/Prog. Requalificação de UBS Esplanada	0,00
5.029-MS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS RETIRO	0,00
5.030-FNS/MS/Unid.Pronto Atendimento/Pte São João	0,00
5.031-FNS/MS/Unid.Pronto Atendimento/Vila Progresso	0,00
5.032-FNS/MS/Unid.Pronto Atendimento/Vila Hortolandia	0,00
5.033-FNS/MS/Prog. Requal/Const.UBS Jd. do Lago	0,00
5.034-FNS/MS/Prog. Requal/Const.UBS Traviu	0,00
5.035-FNS/MS/Prog. Requal/Const.Parque Centenario	0,00
5.036-FNS/MS/Prog. Requal/Const.UBS Ivoturucaia	0,00
5.037-FNS/MS/Prog. Requal/Const.UBS Retiro	0,00
5.038-FNS/MS/Prog. Requal/Const.UBS Marlene	0,00
5.039-FNS/MS/Prog. Requal/Reforma UBS Colonia	0,00
5.040-FNS/MS/Prog. Requal/Reforma UBS Ivoturucaia	0,00
5.041-FNS/MS/Prog. Requal/Reforma UBS Hortolandia	0,00
5.042-FNS/MS/Prog. Requal/Reforma UBS Rio Acima	0,00
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	0,00
5.044-MS/PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UNID. BÁSICA DE SAÚDE	0,00
5.045-MS/PROJETO REDE DE CIDADANIA E SAUDE - CAPACITAÇÃO	0,00
5.049-MS/FNS/PNI/REDE DE FRIO	0,00
6.029-SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA	97.841,47
6.057-SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	22.500,00
6.058-SES/EP 2014.247012-7 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	15.351,00
TOTAL GERAL	**31.181.327,21**

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE MAIO DE 2015

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
2810-INFORMAÇAO EM SAÚDE		
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	318.736,36
2811-APOIO LOGÍSTICO		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	6.948,87
33903300-Passagens e Despesas com Locomoção		
0-Própria	0,00	1.384,12
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	143.974,34
2814-GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	3.648,36
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	46.549,13
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	0,00	156.805,37
6.029-SES/Progr.Assist.Farm.Atenção Básica-Diabetes/ Medi	0,00	43.500,00
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	6.663,28
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	19.439,63
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	21.368,61
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	532.282,97
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	0,00	58.527,60
33903200-Material de Distribuição Gratuíta		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	205.640,40
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	7.111,00
5.044-MS/Programa Requalificação Unid. Básica de Saúde	0,00	59.980,00
2815-PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	1.835,61
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	3.786,40
33903000-Material de Consumo		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	4.757,40
2816-GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	25.519,20
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	674,60
5.020-MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	0,00	4.186,00
33903200-Material de Distribuição Gratuíta		
0-Própria	0,00	567.301,88
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	13.517,39
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	22.686,01
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	898.843,44
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	1.088.874,00
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	870,00
5.020-MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	0,00	15.624,41
33904700-Obrigações Tributárias e Contributivas		
0-Própria	0,00	2.702,92
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
6.058-SES/EP 2014.247012-7 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00	1.329,00
SUB TOTAL 1	**0,00**	**4.285.068,30**

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE MAIO DE 2015

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
2817-ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	13.352,42
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	20,00
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	3.400,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	100.478,12
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	28.914,00
2818-ATENÇÃO HOSPITALAR		
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	965.003,67
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	88.595,17
2819-GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	258,75
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	11.077,34
2820-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	598.739,85
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	0,00	308.549,83
6.029-SES/Progr.Assist.Farm.Atenção Básica-Diabetes/ Medi	0,00	240.281,20
33903200-Material de Distribuição Gratuíta		
0-Própria	0,00	108,00
2821-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS		
33903200-Material de Distribuição Gratuíta		
0-Própria	0,00	852.153,65
2822-GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903000-Material de Consumo		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	8.330,04
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	981,23
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	37.181,58
2823-GESTÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	2.545,03
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	11.152,60
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	4.222,94
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	37.331,61
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	74.698,64
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	24.231,00
2824-GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PROD/SERV.MEIO AMB.		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	1.193,99
901-Taxa de Expediente	0,00	58.818,50
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	2.883,20
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
901-Taxa de Expediente	0,00	15.788,06
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	17.278,08
2825-GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS		
33903000-Material de Consumo		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	1.217,85
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	4.111,07
SUB TOTAL 2	**0,00**	**3.512.897,42**

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE MAIO DE 2015

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	1.455,59
901-Taxa de Expediente	0,00	381,55
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	9.877,56
2827-GESTÃO DE PREV. E CONTROLE DE MOLESTIAS INFECCIOSAS		
33903000-Material de Consumo		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	6.023,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	20.870,21
33904700-Obrigações Tributárias e Contributivas		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	2.501,00
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	1.842,00
2828-GESTÃO DE SERV. DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO		
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	310,93
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
901-Taxa de Expediente	0,00	3.660,00
2932-GRATIFICAÇÃO SERV. MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)		
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	16.508,12
2933-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)		
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	28.375,66
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	53.233,43
2934-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)		
31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	84.649,73
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	63.595,00
31901600-Outras Despesas Variáveis-Pessoa Civil		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	3.222,15
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	768.100,67
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	19.644,08
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	419.269,25
2936-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)		
31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		
901-Taxa de Expediente	0,00	22.251,08
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	4.531,21
901-Taxa de Expediente	0,00	479,01
31901600-Outras Despesas Variáveis-Pessoa Civil		
901-Taxa de Expediente	0,00	1.505,02
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	165.201,09
2937-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)		
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	46.727,58
2938-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ASSISTENCIA FARMACEUTICA)		
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	27.866,72
2939-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)		
31900400-Contratação por Tempo Determinado		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	22.352,08
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	4.343,43
SUB TOTAL 3	**0,00**	**1.798.777,15**

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE MAIO DE 2015

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	53.039,70
2968-GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFICIOS - SAÚDE		
33904600-Auxílio-Alimentação		
0-Própria	0,00	537.573,13
2670-CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PÚBLICO (PASEP) - SAÚDE		
33904700-Obrigações Tributárias e Contributivas		
0-Própria	0,00	177.751,20
1565-CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
44905100-Obras e Instalações		
0-Própria	0,00	137.788,33
6.035-Repasse nº 03458535-88/2010/MS/Caixa-UBS Jd Tarumã	0,00	26.267,33
2032-ATENÇÃO A LINHA DE CUIDADO COM IDOSO		
0-Própria	0,00	105,14
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	1.286,91
2033-PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFIC		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	168,96
33903200-Material de Distribuição Gratuíta		
0-Própria	0,00	92.418,02
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	48.335,40
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	6.404,85
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	118.715,27
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	675.759,23
2035-ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	510,00
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	233,11
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	6.457,15
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	11.680,00
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	63.262,68
2036-PROMOVER ASSISTENCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	2.354,00
33903200-Material de Distribuição Gratuíta		
0-Própria	0,00	812,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	31.738,45
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	67.074,53
2038-GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR		
33903000-Material de Consumo		
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	2.889,61
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	9.500,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	620,83
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	6.071,06
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	3.150,00
SUB TOTAL 4	**0,00**	**2.081.966,89**
TOTAL	**0,00**	**11.678.709,76**

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE MAIO DE 2015

DESPESA - RP

FONTES	TOTAL
0-Própria	0,00
901-Taxa de Expediente	0,00
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00
5.007-MS/Renast	0,00
5.008-Media e Alta Complexidade	0,00
6.007-FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica	0,00
6.029-SES/Progr.Assist.Farm.Atenção Básica-Diabetes/ Medi	0,00
6.035-Repasse nº 03458535-88/2010/MS/Caixa-UBS Jd Tarumã	0,00
6.058-SES/EP 2014.247012-7 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00
TOTAL	**0,00**

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2015

R E C E I T A

Receitas	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1122.99.02.00.00-Taxa de Expediente da Saúde	63.306,26	309.336,13	990.000,00	(680.663,87)
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.03.02.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. /SUS/PAB	21.409,08	88.115,85	360.000,00	(271.884,15)
1325.01.03.03.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec. Vinc./MS/TETO FINANC.	14.807,26	60.820,33	90.000,00	(29.179,67)
1325.01.06.04.00 -Fundo Nacional de Saúde-DST/AIDS	6.145,94	28.365,27	0,00	28.365,27
1325.01.06.07.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Maringá	195,26	893,86	0,00	893,86
1325.01.06.09.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Rami	435,82	1.458,79	1.000,00	458,79
1325.01.06.10.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Comercial	180,69	827,17	0,00	827,17
1325.01.06.11.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Esplanada	7,45	34,08	1.000,00	(965,92)
1325.01.06.12.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Retiro	0,00	0,00	1.000,00	(1.000,00)
1325.01.06.13.00 -Piso de Atenção Básica Estadual	2.876,83	25.375,74	0,00	25.375,74
1325.01.06.14.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Jd Lago	834,07	3.818,14	0,00	3.818,14
1325.01.06.15.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Traviu	648,02	2.966,45	0,00	2.966,45
1325.01.06.16.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Parque Centenario	834,07	3.818,14	0,00	3.818,14
1325.01.06.17.00 -MS/Projeto DST/ AIDS III	834,07	3.818,14	0,00	3.818,14
1325.01.06.18.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Retiro	834,07	3.818,14	1.000,00	2.818,14
1325.01.06.19.00 -MS/Programa de Requalificação de ESF Marlene	834,07	3.818,14	0,00	3.818,14
1325.01.06.20.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS Colônia - Reforma	0,00	0,00	1.000,00	(1.000,00)
1325.01.06.21.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS Ivoturucaia - Reforma	0,00	0,00	1.000,00	(1.000,00)
1325.01.06.23.00 -MS/Programa de Requalificação de UFS Rio Acima - Reforma	0,00	0,00	1.000,00	(1.000,00)
1325.01.06.24.00 -REC.OP.FINANC/SES/AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	4.647,87	5.113,24	0,00	5.113,24
1325.01.06.25.00 -REC.OP.FINANC/SES/EP 2014.247012-7 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	525,17	4.948,33	0,00	4.948,33
1325.01.06.28.00- MS/ Ampliação de Unidade Básica de Saúde Tarumã	1.013,26	5.549,40	0,00	5.549,40
1325.01.06.29.00- MS/ UPA Vila Progresso	1.365,90	6.252,68	0,00	6.252,68
1325.01.06.30.00- MS/ UPA Vila Hortolândia	1.365,90	6.252,68	0,00	6.252,68
1325.01.06.31.00- MS/ UPA Ponte São João	1.924,68	8.810,60	0,00	8.810,60
1325.01.06.32.00- MS/ Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde	2.701,73	12.453,24	1.000,00	11.453,24
1325.01.06.33.00- MS/ Projeto Rede de Cidadania e Saúde - Capacitação	1.436,79	6.687,15	1.000,00	5.687,15
1325.01.06.37.00-REC.OP.FINANC/MS/PROGRAMA NAC.IMUNIZACOES-REDE DE FRIO-PORT.	2.566,07	4.797,51	0,00	4.797,51
1325.01.06.65.00-MS/Assistência Farmaceutica Básica	1.788,26	11.933,05	24.000,00	(12.066,95)
1325.01.06.66.00-SES/Incentivo p/Detecção e cura Tuberculose	1,42	6,55	0,00	6,55
1325.01.06.72.00-SES/Reforma e Readequação do AME	0,04	0,17	0,00	0,17
1325.01.06.74.00-SES/Programa Assist.Farm.Diabetes/Medic.	6.091,75	27.422,58	0,00	27.422,58
1325.01.06.75.00-MS/Estrut. de Unidade de Atenção	1.298,53	8.231,42	1.000,00	7.231,42
1325.01.06.76.00-Programa Finan. Ações Alim. e Nutr. -FAN	5.579,70	28.612,86	0,00	28.612,86
1325.01.06.77.00-FNS/Bloco Media Alta Complexidade	35.423,03	192.770,09	0,00	192.770,09
1325.01.06.79.00-MS/Unidade Pronto Atendimento/ Novo Horizonte	760,42	2.187,78	1.000,00	1.187,78
SUB-TOTAL 1	**182.673,48**	**869.313,70**	**1.475.000,00**	**(605.686,30)**

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2015

R E C E I T A

Receitas	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1325.01.06.80.00-MS/Estr.Rede Serv.At. Basica Saude/Jd.Mirim	1.949,85	9.212,78	0,00	9.212,78
1325.01.06.81.00- SES/ Programa Assist.Farm.Atenção Básica- Insumos Diabetes	773,69	2.986,83	0,00	2.986,83
1325.01.06.87.00 - MS/ Construção de UBS no Bairro São Camilo	109,58	501,63	0,00	501,63
1325.01.06.88.00 - MS/ Implementação de Complexos Reguladores	200,86	919,49	0,00	919,49
1325.01.06.91.00 - MS/ Pólos da Academia da Saude	17,15	79,08	1.000,00	(920,92)
1325.01.06.92.00 - MS/ Programa de Requalificação de UBS Caxambu	4,75	21,75	1.000,00	(978,25)
1325.01.06.93.00 - MS/ Programa de Requalificação de UBS Morada das Vinhas	7,34	135,47	1.000,00	(864,53)
1325.01.06.95.00 - MS/ Programa de Requalificação de UBS Novo Horizonte	(162,47)	228,14	1.000,00	(771,86)
1700.00.00.00.00 - Transferências Correntes				
1721.33.00.10.00-Piso de Atenção Básica Fixo(PAB FIXO)	722.934,08	3.614.670,40	8.640.000,00	(5.025.329,60)
1721.33.00.31.00-Programa de Saúde da Família (PSF)	64.520,00	307.470,00	696.000,00	(388.530,00)
1721.33.00.32.00-PACS-Agentes Comunitários de Saúde	176.436,00	875.082,00	2.321.000,00	(1.445.918,00)
1721.33.00.37.00-Saúde Bucal	17.840,00	86.970,00	187.000,00	(100.030,00)
1721.33.00.50.00-FMS/Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão Plena)	6.046.465,30	32.055.940,44	71.280.000,00	(39.224.059,56)
1721.33.00.60.00-Ações Estratégicas (Mac Faec)	51.134,06	540.309,97	4.899.000,00	(4.358.690,03)
1721.33.00.74.00-Média e Alta Complexidade da Vigilancia Sanitar	160.635,66	1.020.028,17	1.629.000,00	(608.971,83)
1721.33.00.80.00-Incentivo Financ.ao Tratamento da AIDS	0,00	0,00	274.000,00	(274.000,00)
1721.33.00.85.00-MS/Assistencia Farmaceutica Basica	158.828,03	794.140,15	1.920.000,00	(1.125.859,85)
1721.33.00.88.00-Programa de Alimentação Saudavel	0,00	0,00	35.000,00	(35.000,00)
1721.33.00.93.00 - Centro de Especialidades Odontologicas - CEO	13.200,00	66.000,00	185.000,00	(119.000,00)
1721.33.00.94.00 - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade	41.600,00	157.400,00	390.000,00	(232.600,00)
1721.33.00.95.00 - FMS/Média e Alta Complexidade - Programa Rede Cegonha - MS	221.176,89	1.172.591,40	2.654.000,00	(1.481.408,60)
1721.33.00.96.00 - MS/Rede Viver Sem Limites	13.453,01	70.658,96	135.000,00	(64.341,04)
1722.33.02.00.00 - Piso de Atenção Básica Estadual	295.440,00	295.440,00	1.182.000,00	(886.560,00)
1760.00.00.00.00 - Transferências de Convênios				
1761.01.06.00.00-MS/SAMU 192	104.475,00	522.375,00	1.254.000,00	(731.625,00)
1762.01.06.00.00-SES/Progr. Assist.Farm.Atenção Básica-Diabetes/Medicamentos	0,00	264.231,80	1.057.000,00	(792.768,20)
2400.00.00.00.00 - Transferências de Capital				
2471.01.16.00.00-MS/Estrutura da Rede Serv. At. Basica Saude/ Jd.Mirim	0,00	0,00	250.000,00	(250.000,00)
2471.01.17.00.00-MS/Implementação de Complexos Reguladores	0,00	0,00	76.000,00	(76.000,00)
2471.01.19.00.00-MS/Ampliação de Unidade Basica de Saúde Tarumã	0,00	0,00	100.000,00	(100.000,00)
2471.01.29.00.00-MS/UPA Vila Progresso	0,00	0,00	1.980.000,00	(1.980.000,00)
2471.01.30.00.00-MS/UPA Vila Hortolandia	0,00	0,00	1.980.000,00	(1.980.000,00)
2471.01.31.00.00-MS/UPA Ponte São João	0,00	0,00	2.790.000,00	(2.790.000,00)
2471.01.42.00.00-MS/Programa Nac. Imunizações-Rede de Frio-Port. 1429/14	0,00	192.940,00	0,00	192.940,00
SUB-TOTAL 3	**8.091.038,78**	**42.050.333,46**	**105.918.000,00**	**(63.867.666,54)**
TOTAL DA RECEITA	**8.273.712,26**	**42.919.647,16**	**107.393.000,00**	**(64.473.352,84)**

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário - SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2015

Saldos Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil C/C nº 9.886-8	154 / 262	0,00	10,89	10,89
Banco do Brasil C/C nº 43.249-0	429 / 430	0,00	265.544,80	265.544,80
Banco do Brasil C/C nº 130.530-1	588 / 589	0,00	5,75	5,75
Banco do Brasil C/C nº 56.230-0	614 / 615	0,00	3.704,64	3.704,64
Banco do Brasil C/C nº 56.547-4	623 / 624	0,00	218,26	218,26
Banco do Brasil C/C nº 56.548-2	625 / 736 / 822	0,00	774.729,58	774.729,58
Banco do Brasil C/C nº 56.549-0	627 / 628 / 823	0,00	115.842,15	115.842,15
Banco do Brasil C/C nº 56.550-4	629 / 630	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil C/C nº 57.530-5	669 / 670	0,00	2.634,49	2.634,49
Banco do Brasil C/C nº 59.001-0	705 / 706	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil C/C nº 64.665-2	840 / 841	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil C/C nº 64.702-0	842 / 843	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil C/C nº 63.437-9	846 / 847	0,00	152.481,45	152.481,45
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.014-0	635 / 636	50,00	4.540.573,37	4.540.623,37
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.016-7	637 / 638	50,00	2.561.443,42	2.561.493,42
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.015-9	639 / 640	50,00	1.065.075,30	1.065.125,30
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.012-4	641 / 642	50,00	2.948.534,35	2.948.584,35
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.013-2	643 / 644	50,00	967.160,14	967.210,14
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.011-6	645 / 646	50,00	91.630,85	91.680,85
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.017-5	647 / 648	1.242,50	34.816,71	36.059,21
Caixa Econ.Federal C/C n° 647.009-0 C/ Aplic. 22.189-9	402 / 403	0,00	226.685,82	226.685,82
Caixa Econ.Federal C/C n° 647.010-3 C/ Aplic. 22.526-6	404 / 405	0,00	322.813,09	322.813,09
Caixa Econ.Federal C/C n° 647.014-6 C/ Aplic. 34.104-5	691 / 692	918,33	174.735,00	175.653,33
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.018-9	722 / 723	50,00	18.994,40	19.044,40
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.021-3	697 / 698	50,00	823,58	873,58
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.022-1	699 / 700	50,00	1.273,38	1.323,38
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.024-8	703 / 704	50,00	1.207,05	1.257,05
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.019-1	731 / 732	50,00	131.806,90	131.856,90
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.027-2	737 / 738	50,00	75.544,07	75.594,07
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.028-0	739 / 740	0,00	31.321,18	31.321,18
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.029-9	741 / 742	50,00	1.290,42	1.340,42
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.030-2	743 / 744	0,00	33.846,22	33.846,22
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.036-1	767 / 768	0,00	144.574,72	144.574,72
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.033-7	769 / 770	0,00	112.325,12	112.325,12
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.035-3	771 / 772	0,00	144.574,72	144.574,72
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.031-0	773 / 774	0,00	144.574,72	144.574,72
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.032-9	775 / 776	0,00	144.574,72	144.574,72
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.034-5	777 / 778	0,00	144.574,72	144.574,72
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.037-0	798 / 799	0,00	333.614,90	333.614,90
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.038-8	800 / 801	0,00	236.758,96	236.758,96
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.039-6	802 / 803	0,00	236.758,96	236.758,96
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.043-4	808 / 809	0,00	468.306,85	468.306,85
Caixa Econ.Federal C/C n° 000066-0	812 / 813	0,00	196.368,34	196.368,34
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.045-0	856 / 857	0,00	199.009,09	199.009,09
	TOTAL	2.810,83	17.050.763,08	17.053.573,91

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE JUNHO DE 2015

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.122.160.2005 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	9.000,00	210,39	3.470,91	5.529,09	210,39	3.470,91
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	117.000,00	3.279,02	51.788,97	65.211,03	3.279,02	51.788,97
1401.010.122.176.2810 Informação de Saúde						
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	2.347.095,76	824.087,28	2.250.898,84	96.196,92	226.407,22	1.171.813,14
1401.010.122.176.2811 Apoio Logistico						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	65.548,57	-13.894,22	15.076,15	50.472,42	2.263,36	4.013,78
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	20.000,00	0,00	17.939,92	2.060,08	1.675,60	6.055,94
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	924.417,94	10.003,60	907.147,36	17.270,58	76.078,69	371.104,57
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.017-FNS/Implementação de Complexos Reguladores	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00
1401.010.122.176.2812- EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	25.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.011-MS/Programa de Qualificação do CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	19.000,00	0,00	18.150,40	849,60	0,00	0,00
5.045-MS/PROJETO REDE DE CIDADANIA E SAUDE - CAPA	189.102,61	0,00	133.864,60	55.238,01	0,00	888,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1401.010.122.176.2933- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	36.000,00	3.388,40	20.094,00	15.906,00	3.388,40	20.094,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	4.158.000,00	384.997,61	2.024.426,98	2.133.573,02	384.997,61	2.024.426,98
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	406.000,00	32.124,58	159.191,52	246.808,48	26.209,68	127.066,94
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variaveis-PC						
0-Própria	284.000,00	33.401,19	282.801,52	1.198,48	33.401,19	282.801,52
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	475.914,10	48.773,42	249.394,14	226.519,96	41.608,13	200.620,72
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	184.000,00	16.143,20	94.394,40	89.605,60	16.143,20	94.394,40
1401.010.301.176.1565 Construções e Ampliações - Atenção Primária						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	1.599.623,34	-86.098,69	1.511.551,85	88.071,49	97.389,12	533.921,18
5.019-MS/Polo de Academia da Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.021-MS/Prog.Requalificação de UBS Novo Horizonte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.022-MS/Prog. Requalificação de UBS Caxambú	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.023-MS/Prog. Requalificação de UBS Morada das Vinhas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.026-MS/Prog. Requalificação de UBS Rami	74.652,59	0,00	73.652,59	1.000,00	0,00	0,00
5.028-MS/Prog. Requalificação de UBS Esplanada	1.000,00	0,00	547,09	452,91	0,00	0,00
5.029-MS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS RETIRO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.037-FNS/MS/Prog. Requal/Const.UBS Retiro	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.039-FNS/MS/Prog. Requal/Reforma UBS Colonia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.040-FNS/MS/Prog. Requal/Reforma UBS Ivoturucaia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.042-FNS/MS/Prog. Requal/Reforma UBS Rio Acima	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
6.035-Repasse nº 03458535-88/2010/MS/Caixa-UBS Jd. Tarum	164.534,55	0,00	100.000,00	64.534,55	5.144,83	5.144,83
6.036-Repasse nº 0280584-63/2008/MS/Caixa-UBS Jd. Mirim	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
1401.010.301.176.2814- GESTAO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.574.869,22	72.897,21	1.391.263,90	1.183.605,32	456.500,59	1.057.010,25
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	1.100.000,00	0,00	556.494,34	543.505,66	288.507,50	556.494,34
6.029-SES/ PROGR. ASSIST. FAR	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.630.644,28	386.567,58	1.271.650,30	358.993,98	562.919,58	752.332,42
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	10.000,00	0,00	4.501,36	5.498,64	0,00	4.501,36
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	353.378,52	18.983,13	290.458,22	62.920,30	26.881,20	144.561,59
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	6.351.231,35	10.115,53	5.105.452,54	1.245.778,81	498.113,53	2.578.796,00
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições						
5.041-FNS/MS/PROG.REQUAL/REFORMA UBS HORTOLÂND	6.456,25	0,00	6.456,25	0,00	0,00	6.456,25
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	57.386,80	2.315,00	52.322,50	5.064,30	2.252,50	46.747,50
5.044-MS/PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UNID. BÁSICA DE	453.861,35	0,00	0,00	453.861,35	0,00	0,00
6.057-SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	23.307,32	-2.010,00	23.195,00	112,32	0,00	23.195,00
1401.010.301.176.2815- PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	58.212,10	-686,10	26.431,69	31.780,41	1.134,55	4.321,40
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	5.334.000,00	0,00	3.816.345,25	1.517.654,75	497.784,15	2.488.920,75
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.424.696,12	259.875,16	1.479.996,11	944.700,01	156.845,09	778.704,38
3.3.90.48.00-Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas						
0-Própria	103.344,00	0,00	103.344,00	0,00	8.692,00	50.664,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL 1	**32.191.276,77**	**2.004.473,29**	**22.062.302,70**	**10.128.974,07**	**3.417.827,13**	**13.390.311,12**

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE JUNHO DE 2015

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.301.176.2934- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BASICA)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	386.000,00	29.628,80	181.003,60	204.996,40	29.628,80	181.003,60
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	41.950.000,00	3.838.171,19	19.686.160,76	22.263.839,24	3.838.171,19	19.686.160,76
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	747.000,00	63.847,06	335.497,54	411.502,46	58.493,20	271.650,48
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variaveis-PC						
0-Própria	2.230.000,00	342.537,20	1.758.662,68	471.337,32	342.537,20	1.758.662,68
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	7.691.000,00	674.799,66	3.549.547,75	4.141.452,25	574.078,05	2.874.748,09
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	1.659.000,00	132.736,00	772.548,00	886.452,00	132.736,00	772.548,00
1401.010.301.179.2032 - ATEN MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS -MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	11.000,00	0,00	870,00	10.130,00	0,00	90,00
0-Própria				0,00		
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	16.000,00	0,00	13.792,63	2.207,37	1.283,49	6.569,25
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1401.010.301.181.2034- AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.176.1020- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS						
4.4.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	18.684,47	0,00	0,00	18.684,47	0,00	0,00
4.4.90.39.00- Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica						
0-Própria	356.000,00	0,00	234.000,00	122.000,00	0,00	234.000,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	1.836.937,10	0,00	1.423.738,08	413.199,02	329.145,64	944.194,74
5.016 - FNS/Construção UPA Novo Horizonte	501.000,00	0,00	500.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.030-FNS/MS/Unid.Pronto Atendimento/Pte São João	2.790.000,00	2.742.349,23	2.742.349,23	47.650,77	0,00	0,00
5.031-FNS/MS/Unid.Pronto Atendimento/Vila Progresso	1.980.000,00	1.793.210,17	1.793.210,17	186.789,83	0,00	0,00
5.032-FNS/MS/Unid.Pronto Atendimento/Vila Hortolandia	1.980.000,00	0,00	0,00	1.980.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.176.1024- CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLINCAS DE JU						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401.010.302.176.1209 PROJ. CONST DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE JUNDIAI						
4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401.010.302.176.1566 CONST. E AMPL. P/ ATENÇÃO ESPECIAL. AMBULATORIAL						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	204.851,44	0,00	204.851,44	0,00	0,00	96.412,67
6.033-MS/FNS- Estrut.Unidade Atenção Especializ.em Saúde	376.755,25	0,00	375.755,25	1.000,00	0,00	322.228,65
1401.010.302.176.2038 GESTAO DAS AÇÕES EM SAUDE DO TRABALHADOR						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	8.000,00	2.960,00	2.960,00	5.040,00	0,00	0,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	79.423,17	-6.397,04	26.591,26	52.831,91	1.759,16	9.233,49
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.001-Fundo Nacional de Saúde	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.001-Fundo Nacional de Saúde	115.000,00	0,00	104.500,00	10.500,00	9.500,00	47.500,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901-Taxa de Expediente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	146.500,00	-2.940,00	93.650,22	52.849,78	8.263,27	37.866,08
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.001-Fundo Nacional de Saúde	5.938,50	0,00	253,50	5.685,00	0,00	0,00
1401.010.302.176.2056-CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS - ENTIDADES FILANTRÓPICA						
4.4.50.41.00-Contribuições						
0-Própria	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	237.000,00	237.000,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401.010.302.176.2816 Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	270.321,01	-6.957,02	215.291,73	55.029,28	9.611,67	48.077,41
5.001-Fundo Nacional de Saúde	21.000,00	0,00	9.685,30	11.314,70	0,00	585,30
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontologicas	27.000,00	0,00	17.100,00	9.900,00	0,00	4.146,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	4.440.235,27	134.051,51	3.850.986,51	589.248,76	319.559,91	1.906.852,97
5.001-Fundo Nacional de Saúde	131.000,00	51.000,00	117.750,00	13.250,00	58.300,00	80.550,00
SUBTOTAL 2	**70.978.646,21**	**9.788.996,76**	**38.510.755,65**	**32.467.890,56**	**5.950.067,58**	**29.520.080,17**

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE JUNHO DE 2015

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.001-Fundo Nacional de Saúde	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	255.914,53	0,00	236.267,31	19.647,22	18.286,01	104.630,05
5.001-Fundo Nacional de Saúde	121.000,00	0,00	60.078,96	60.921,04	0,00	10.013,16
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	12.326.702,41	28.716,60	10.453.818,74	1.872.883,67	974.780,25	4.661.971,86
5.001-Fundo Nacional de Saúde	12.969.439,81	-2.076.761,42	8.111.420,63	4.858.019,18	1.147.883,81	4.373.727,58
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontologicas	147.244,65	661,50	106.345,65	40.899,00	12.417,42	47.379,06
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
0-Própria	25.565,16	18.062,16	25.565,16	0,00	6.100,52	12.201,06
5.001-Fundo Nacional de Saúde	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
0-Própria	2.232,57	0,00	2.232,57	0,00	0,00	2.232,57
5.001-Fundo Nacional de Saúde	832,91	0,00	832,91	0,00	0,00	832,91
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	4.046,00	0,00	2.065,00	1.981,00	2.065,00	2.065,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde				0,00		
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontologicas	2.021,00	0,00	0,00	2.021,00	0,00	0,00
6.057-SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
6.058-SES/EP 2014.247012-7 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	40.580,00	-5.834,32	40.580,00	0,00	25.229,00	40.580,00
4.4.90.93.00-Indenizações e Restituições						
0-Própria	7.235,00	7.235,00	7.235,00	0,00	7.235,00	7.235,00
6.057-SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	44.577,02	44.577,02	44.577,02	0,00	44.577,02	44.577,02
6.058-SES/EP 2014.247012-7 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	43.492,74	43.492,74	43.492,74	0,00	43.492,74	43.492,74
1401.010.302.176.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	398.000,00	250,00	9.227,20	388.772,80	326,00	5.791,70
5.001-Fundo Nacional de Saúde	582.032,19	147.213,67	481.186,26	100.845,93	35.868,82	192.104,30
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	43.817,84	0,00	36.586,72	7.231,12	3.615,56	18.508,92
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	22.699.841,72	661,50	14.260.993,81	8.438.847,91	2.858.686,84	10.873.677,93
5.001-Fundo Nacional de Saúde	654.321,11	55.782,15	488.192,30	166.128,81	53.559,40	175.873,16
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	1.987,30	0,00	1.874,60	112,70	0,00	1.874,60
5.001-Fundo Nacional de Saúde	16.646,70	1.780,00	15.551,99	1.094,71	4.013,99	6.691,99
6.057-SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	15.333,00	0,00	15.333,00	0,00	0,00	15.333,00
1401.010.302.176.2818 ATENÇÃO HOSPITALAR						
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	81.856.764,45	-217.053,50	51.275.160,62	30.581.603,83	12.307.048,82	48.566.034,66
5.001-Fundo Nacional de Saúde	50.700.806,26	0,00	37.909.838,99	12.790.967,27	4.796.403,72	29.340.170,59
1401.010.302.176.2932- GRATIFICAÇÃO SERV. MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	1.088.000,00	84.644,47	457.245,92	630.754,08	84.644,47	457.245,92
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	231.000,00	17.179,20	92.871,40	138.128,60	15.066,32	75.692,20
1401.010.302.176.2935- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS -MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	160.000,00	13.868,80	81.479,20	78.520,80	13.868,80	81.479,20
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	22.396.000,00	2.082.840,95	10.590.367,62	11.805.632,38	2.082.840,95	10.590.367,62
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	234.000,00	18.938,23	99.292,64	134.707,36	16.266,00	80.354,41
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variaveis-PC						
0-Própria	1.252.000,00	166.678,28	1.051.041,71	200.958,29	166.678,28	1.051.041,71
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	4.282.472,70	366.063,99	1.932.225,39	2.350.247,31	314.027,03	1.566.161,40
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	773.000,00	61.771,20	364.085,60	408.914,40	61.771,20	364.085,60
1401.010.302.178.2033- PROMOVER ASSISTENCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIEN						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	7.000,00	0,00	1.652,10	5.347,90	0,00	927,20
5.001-Fundo Nacional de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	915.090,00	143.916,10	644.235,44	270.854,56	16.450,20	412.535,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	270.000,00	9.250,00	224.403,77	45.596,23	24.340,30	107.028,23
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontologicas	7.734,35	0,00	0,00	7.734,35	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	76.858,20	0,00	38.429,10	38.429,10	6.404,85	32.024,25
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	836.320,00	-22.500,00	439.029,81	397.290,19	66.211,35	330.320,30
5.001-Fundo Nacional de Saúde	4.125.000,00	-135.947,39	2.024.145,73	2.100.854,27	329.257,66	1.748.517,70
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontologicas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.180.2036- PROMOVER ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	2.000,00	0,00	1.652,00	348,00	0,00	0,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	18.292,00	0,00	12.950,00	5.342,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	204.864,53	264,60	197.463,97	7.400,56	14.222,49	70.644,19
5.001-Fundo Nacional de Saúde	683.845,95	0,00	683.504,51	341,44	77.115,46	217.593,95
SUBTOTAL 3	**220.736.912,10**	**855.751,53**	**142.572.033,09**	**78.164.879,01**	**25.632.255,28**	**115.742.017,74**

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE JUNHO DE 2015

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.302.181.2154- ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	9.000,00	254,00	4.689,75	4.310,25	4.426,75	4.426,75
5.001-Fundo Nacional de Saúde	19.816,00	-2.403,10	7.855,80	11.960,20	1.665,19	2.293,39
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.001-Fundo Nacional de Saúde	78.888,00	0,00	45.200,05	33.687,95	6.457,15	32.285,75
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	15.246,81	170,00	5.670,00	9.576,81	1.000,00	5.000,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	584.673,62	131.745,23	457.250,91	127.422,71	42.951,12	209.364,72
1401.010.303.176.2819- GESTAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	42.624,79	-3.286,08	15.548,00	27.076,79	880,56	4.829,92
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	179.988,79	34.704,90	170.129,77	9.859,02	27.578,45	58.652,75
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
6.057-SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	14.760,00	0,00	14.760,00	0,00	0,00	14.760,00
1401.010.303.176.2820- ASSISTENCIA FARAMACEUTICA BASICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	3.189.000,00	1.386.774,75	3.162.433,22	26.566,78	69.278,52	1.681.112,53
5.010-MS/ ASSISTENCIA FARMA	1.944.000,00	-2.020,00	1.086.585,69	857.414,31	21.016,78	1.086.369,69
6.029-SES/ PROGR. ASSIST. FAR	882.000,00	0,00	218.578,55	663.421,45	117.958,08	215.799,55
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	39.406,56	0,00	50,40	39.356,16	0,00	0,00
1401.010.303.176.2821- ASSISTENCIA FARAMACEUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS						
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	10.475.051,95	361.531,43	8.572.517,83	1.902.534,12	1.768.026,50	6.334.014,65
1401.010.303.176.2938- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	12.000,00	788,00	5.043,20	6.956,80	788,00	5.043,20
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	1.298.000,00	135.560,83	690.372,82	607.627,18	135.560,83	690.372,82
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variaveis-PC						
0-Própria	144.000,00	13.121,68	90.186,24	53.813,76	13.121,68	90.186,24
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais - Intra - Orçamentaria						
0-Própria	282.833,26	25.349,62	130.812,46	152.020,80	21.624,43	105.462,84
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	54.000,00	4.868,80	27.417,60	26.582,40	4.868,80	27.417,60
1401.010.304.176.2824- GESTÃO DE VIG.SANITARIA - PROD/SERV.MEIO AMBIENTE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
901-Taxa de Expediente	173.855,44	-301,73	8.312,33	165.543,11	2.348,45	4.109,37
5.004-Fundo Nacional de Saúde	19.048,00	0,00	0,00	19.048,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	35.809,32	0,00	35.809,32	0,00	2.883,20	14.416,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901-Taxa de Expediente	720.810,24	575.248,80	665.058,04	55.752,20	22.047,22	51.101,44
5.004-Fundo Nacional de Saúde	149.190,68	0,00	74.978,77	74.211,91	10.015,99	44.417,47
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
901-Taxa de Expediente	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde	17.214,00	0,00	0,00	17.214,00	0,00	0,00
1401.010.304.176.2825- GESTAO DE VIGILANCIA SANITARIA - ALIMENTOS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
901-Taxa de Expediente	42.000,00	-2.275,69	9.961,01	32.038,99	1.144,43	5.461,01
5.004-Fundo Nacional de Saúde	6.786,00	0,00	928,00	5.858,00	228,00	228,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	50.000,00	0,00	49.332,84	667,16	4.111,07	20.555,35
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901-Taxa de Expediente	54.661,32	-353,10	22.161,60	32.499,72	640,35	6.688,72
5.004-Fundo Nacional de Saúde	51.000,00	0,00	35.031,37	15.968,63	3.986,51	16.339,57
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
901-Taxa de Expediente	10.338,68	0,00	0,00	10.338,68	0,00	0,00
1401.010.304.176.2937- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA SANITARIA						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	27.000,00	1.733,60	11.504,80	15.495,20	1.733,60	11.504,80
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	2.817.000,00	250.505,62	1.242.163,53	1.574.836,47	250.505,62	1.242.163,53
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	7.000,00	1.204,51	5.001,02	1.998,98	1.006,75	3.796,51
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variaveis-PC						
0-Própria	180.000,00	24.594,37	123.100,67	56.899,33	24.594,37	123.100,67
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	518.150,54	39.629,61	215.346,47	302.804,07	35.116,80	175.716,86
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	97.000,00	7.221,60	43.846,40	53.153,60	7.221,60	43.846,40
1401.010.304.176.2939- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	854.000,00	71.147,19	379.166,01	474.833,99	69.082,52	358.338,35
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	127.000,00	8.983,20	56.026,80	70.973,20	8.983,20	56.026,80
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	3.052.000,00	267.180,86	1.537.739,56	1.514.260,44	267.180,86	1.537.739,56
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	67.000,00	3.934,64	20.795,49	46.204,51	3.372,17	16.860,85
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variaveis-PC						
0-Própria	22.000,00	3.467,79	10.872,64	11.127,36	3.467,79	10.872,64
3.1.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
0-Própria	218.000,00	0,00	17.783,87	200.216,13	577,21	17.783,87
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	480.000,00	44.756,45	239.466,94	240.533,06	38.732,24	194.710,49
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	492.000,00	40.024,80	223.434,40	268.565,60	40.024,80	223.434,40
SUBTOTAL 4	**29.594.154,00**	**3.423.862,58**	**19.732.924,17**	**9.861.229,83**	**3.036.207,59**	**14.746.605,06**

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE JUNHO DE 2015

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.305.176.1569- CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILANCIA EM SAUDE						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
1401.010.305.176.2822- GESTÃO DE VIG.EPIDEMIOLOGICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	22.558,70	9.753,71	19.436,53	3.122,17	185,15	4.389,08
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde	394.052,90	104.808,00	320.332,29	73.720,61	50.305,53	138.552,31
5.049-MS/FNS/PNI/REDE DE FRIO	2.362,75	0,00	0,00	2.362,75	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	23.177,73	0,00	1.099,00	22.078,73	0,00	0,00
5.049-MS/FNS/PNI/REDE DE FRIO	190.577,25	0,00	0,00	190.577,25	0,00	0,00
1401.010.305.176.2823- GESTAO DE CONTROLE DE ZOONOSES						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	115.116,89	-9.149,83	8.486,91	106.629,98	0,00	850,17
901-Taxa de Expediente	193.118,00	2.100,00	24.764,17	168.353,83	1.761,96	2.488,42
5.004-Fundo Nacional de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	52.000,00	0,00	46.452,34	5.547,66	4.222,94	21.114,70
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	8.973,60	-2.153,10	6.573,60	2.400,00	284,70	2.213,70
901-Taxa de Expediente	106.882,00	6.540,00	86.549,22	20.332,78	9.156,65	41.213,08
5.004-Fundo Nacional de Saúde	481.000,00	0,00	273.194,85	207.805,15	35.565,99	139.005,69
1401.010.305.176.2827- GESTAO DE PREV. E CONTROLE DE MOLESTIAS INFECCIOSAS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	28.603,60	811,84	6.607,64	21.995,96	0,00	464,00
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	26.645,50	0,00	0,00	26.645,50	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	275.383,57	55.816,00	229.939,01	45.444,56	13.768,91	77.900,43
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	2.530,00	0,00	0,00	2.530,00	0,00	0,00
1401.010.305.176.2828- GESTAO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
901-Taxa de Expediente	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde	46.000,00	0,00	44.101,20	1.898,80	1.340,74	17.580,16
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
901-Taxa de Expediente	32.400,00	0,00	22.400,00	10.000,00	0,00	22.400,00
1401.010.305.176.2936- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	72.000,00	5.437,20	32.859,60	39.140,40	5.437,20	32.859,60
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	9.281.000,00	856.656,02	4.256.497,32	5.024.502,68	856.656,02	4.256.497,32
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	33.000,00	4.503,99	28.632,61	4.367,39	4.853,19	24.128,62
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variaveis-PC						
0-Própria	531.000,00	84.052,37	504.917,15	26.082,85	84.052,37	504.917,15
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	1.687.194,69	151.733,06	771.930,56	915.264,13	125.756,23	620.197,50
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	336.000,00	26.384,00	156.250,40	179.749,60	26.384,00	156.250,40
SUBTOTAL 5	**14.330.577,18**	**1.297.293,26**	**6.841.024,40**	**7.489.552,78**	**1.219.731,58**	**6.063.022,33**

TOTAL[1]	**367.831.566,26**	**17.370.377,42**	**229.719.040,01**	**138.112.526,25**	**39.256.089,16**	**179.462.036,42**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
08 - SECR.MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0801.010.301.999.2670 - CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PUBLICO (PASEP) - SAUDE						
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
0-Própria	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	164.900,63	1.066.102,01
18 - SECR.MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS						
1801.010.301.100.2951 - MANUT. POLIT. REMUN. E PCCR (S.M.S.)						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	1.236.924,13	0,00	0,00	1.236.924,13	0,00	0,00
1801.010.301.100.2968 - GESTÃO DE AÇÕES DE BENEDICIOS - SAUDE						
3.3.90.46.00-Auxílio-Alimentação						
0-Própria	8.000.000,00	0,00	6.741.840,00	1.258.160,00	516.673,09	2.615.374,07
TOTAL [2]	**16.736.924,13**	**0,00**	**9.241.840,00**	**7.495.084,13**	**681.573,72**	**3.681.476,08**

TOTAL GERAL ([1]+[2])	**384.568.490,39**	**17.370.377,42**	**238.960.880,01**	**145.607.610,38**	**39.937.662,88**	**183.143.512,50**

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE JUNHO DE 2015

DESPESA NORMAL

FONTES	TOTAL
000-PROPRIA	30.912.336,84
901-Taxa de Expediente	37.099,06
5.001-FNS/MS/SES	6.597.339,05
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	1.705.930,53
5.004-TETO Fin. Epid.	126.614,03
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	21.016,78
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontologicas	12.417,42
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	288.507,50
6.029-SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA	117.958,08
6.035-REPASSE N° 03458535-88/2010/MS/CAIXA-UBS JD TARUMÃ	5.144,83
6.057-SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	44.577,02
6.058-SES/EP 2014.247012-7 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	68.721,74
TOTAL GERAL	**39.937.662,88**

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE JUNHO DE 2015

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
2810-INFORMAÇAO EM SAÚDE		
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	318.736,36
2811-APOIO LOGÍSTICO		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	6.948,87
33903300-Passagens e Despesas com Locomoção		
0-Própria	0,00	1.384,12
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	143.974,34
2814-GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	3.648,36
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	46.549,13
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	0,00	156.805,37
6.029-SES/Progr.Assist.Farm.Atenção Básica-Diabetes/ Medi	0,00	43.500,00
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	6.663,28
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	19.439,63
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	21.368,61
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	532.282,97
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	0,00	58.527,60
33903200-Material de Distribuição Gratuíta		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	205.640,40
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	7.111,00
5.044-MS/Programa Requalificação Unid. Básica de Saúde	0,00	59.980,00
2815-PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	1.835,61
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	3.786,40
33903000-Material de Consumo		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	4.757,40
2816-GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	25.519,20
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	674,60
5.020-MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	0,00	4.186,00
33903200-Material de Distribuição Gratuíta		
0-Própria	0,00	567.301,88
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	13.517,39
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	22.686,01
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	898.843,44
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	1.088.874,00
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	870,00
5.020-MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	0,00	15.624,41
33904700-Obrigações Tributárias e Contributivas		
0-Própria	0,00	2.702,92
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
6.058-SES/EP 2014.247012-7 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00	1.329,00
SUB TOTAL 1	**0,00**	**4.285.068,30**

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE JUNHO DE 2015

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
2817-ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	13.352,42
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	20,00
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	3.400,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	100.478,12
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	28.914,00
2818-ATENÇÃO HOSPITALAR		
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	965.003,67
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	88.595,17
2819-GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	258,75
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	11.077,34
2820-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	598.739,85
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	0,00	308.549,83
6.029-SES/Progr.Assist.Farm.Atenção Básica-Diabetes/ Medi	0,00	240.281,20
33903200-Material de Distribuição Gratuíta		
0-Própria	0,00	108,00
2821-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS		
33903200-Material de Distribuição Gratuíta		
0-Própria	0,00	852.153,65
2822-GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903000-Material de Consumo		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	8.330,04
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	981,23
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	37.181,58
2823-GESTÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	2.545,03
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	11.152,60
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	4.222,94
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	37.331,61
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	74.698,64
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	24.231,00
2824-GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PROD/SERV.MEIO AMB.		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	1.193,99
901-Taxa de Expediente	0,00	58.818,50
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	2.883,20
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
901-Taxa de Expediente	0,00	15.788,06
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	17.278,08
2825-GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS		
33903000-Material de Consumo		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	1.217,85
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	4.111,07
SUB TOTAL 2	**0,00**	**3.512.897,42**

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE JUNHO DE 2015

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	1.455,59
901-Taxa de Expediente	0,00	381,55
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	9.877,56
2827-GESTÃO DE PREV. E CONTROLE DE MOLESTIAS INFECCIOSAS		
33903000-Material de Consumo		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	6.023,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	20.870,21
33904700-Obrigações Tributárias e Contributivas		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	2.501,00
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	1.842,00
2828-GESTÃO DE SERV. DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO		
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	310,93
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
901-Taxa de Expediente	0,00	3.660,00
2932-GRATIFICAÇÃO SERV. MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)		
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	16.508,12
2933-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)		
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	28.375,66
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	53.233,43
2934-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)		
31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	84.649,73
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	63.595,00
31901600-Outras Despesas Variáveis-Pessoa Civil		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	3.222,15
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	768.100,67
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	19.644,08
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	419.269,25
2936-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)		
31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		
901-Taxa de Expediente	0,00	22.251,08
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	4.531,21
901-Taxa de Expediente	0,00	479,01
31901600-Outras Despesas Variáveis-Pessoa Civil		
901-Taxa de Expediente	0,00	1.505,02
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	165.201,09
2937-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)		
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	46.727,58
2938-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ASSISTENCIA FARMACEUTICA)		
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	27.866,72
2939-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)		
31900400-Contratação por Tempo Determinado		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	22.352,08
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	4.343,43
SUB TOTAL 3	**0,00**	**1.798.777,15**

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE JUNHO DE 2015

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	53.039,70
2968-GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFICIOS - SAÚDE		
33904600-Auxílio-Alimentação		
0-Própria	0,00	537.573,13
2670-CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PÚBLICO (PASEP) - SAÚDE		
33904700-Obrigações Tributárias e Contributivas		
0-Própria	0,00	177.751,20
1565-CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
44905100-Obras e Instalações		
0-Própria	0,00	137.788,33
6.035-Repasse nº 03458535-88/2010/MS/Caixa-UBS Jd Tarumã	0,00	26.267,33
2032-ATENÇÃO A LINHA DE CUIDADO COM IDOSO		
0-Própria	0,00	105,14
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	1.286,91
2033-PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFIC		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	168,96
33903200-Material de Distribuição Gratuíta		
0-Própria	0,00	92.418,02
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	48.335,40
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	6.404,85
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	118.715,27
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	675.759,23
2035-ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	510,00
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	233,11
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	6.457,15
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	11.680,00
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	63.262,68
2036-PROMOVER ASSISTENCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	2.354,00
33903200-Material de Distribuição Gratuíta		
0-Própria	0,00	812,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	31.738,45
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	67.074,53
2038-GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR		
33903000-Material de Consumo		
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	2.889,61
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	9.500,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	620,83
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	6.071,06
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	3.150,00
SUB TOTAL 4	**0,00**	**2.081.966,89**
TOTAL	**0,00**	**11.678.709,76**

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE JUNHO DE 2015

DESPESA - RP

FONTES	TOTAL
0-Própria	0,00
901-Taxa de Expediente	0,00
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00
5.007-MS/Renast	0,00
5.008-Media e Alta Complexidade	0,00
6.007-FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica	0,00
6.029-SES/Progr.Assist.Farm.Atenção Básica-Diabetes/ Medi	0,00
6.035-Repasse nº 03458535-88/2010/MS/Caixa-UBS Jd Tarumã	0,00
6.058-SES/EP 2014.247012-7 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00
TOTAL	**0,00**

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2015

R E C E I T A

Receitas	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1122.99.02.00.00-Taxa de Expediente da Saúde	71.366,45	380.702,58	990.000,00	(609.297,42)
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.03.02.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. /SUS/PAB	21.667,29	109.783,14	360.000,00	(250.216,86)
1325.01.03.03.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec. Vinc./MS/TETO FINANC.	16.663,93	77.484,26	90.000,00	(12.515,74)
1325.01.06.04.00 -Fundo Nacional de Saúde-DST/AIDS	6.805,32	35.170,59	0,00	35.170,59
1325.01.06.07.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Maringá	216,27	1.110,13	0,00	1.110,13
1325.01.06.09.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Rami	482,69	1.941,48	1.000,00	941,48
1325.01.06.10.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Comercial	200,13	1.027,30	0,00	1.027,30
1325.01.06.11.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Esplanada	8,24	42,32	1.000,00	(957,68)
1325.01.06.12.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Retiro	0,00	0,00	1.000,00	(1.000,00)
1325.01.06.13.00 -Piso de Atenção Básica Estadual	2.080,45	27.456,19	0,00	27.456,19
1325.01.06.14.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Jd Lago	923,77	4.741,91	0,00	4.741,91
1325.01.06.15.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Traviu	717,70	3.684,15	0,00	3.684,15
1325.01.06.16.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Parque Centenario	923,77	4.741,91	0,00	4.741,91
1325.01.06.17.00 -MS/Projeto DST/ AIDS III	923,77	4.741,91	0,00	4.741,91
1325.01.06.18.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Retiro	923,77	4.741,91	1.000,00	3.741,91
1325.01.06.19.00 -MS/Programa de Requalificação de ESF Marlene	923,77	4.741,91	0,00	4.741,91
1325.01.06.20.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS Colônia - Reforma	0,00	0,00	1.000,00	(1.000,00)
1325.01.06.21.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS Ivoturucaia - Reforma	0,00	0,00	1.000,00	(1.000,00)
1325.01.06.23.00 -MS/Programa de Requalificação de UFS Rio Acima - Reforma	0,00	0,00	1.000,00	(1.000,00)
1325.01.06.24.00 -REC.OP.FINANC/SES/AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	251,78	5.365,02	0,00	5.365,02
1325.01.06.25.00 -REC.OP.FINANC/SES/EP 2014.247012-7 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	453,41	5.401,74	0,00	5.401,74
1325.01.06.28.00- MS/ Ampliação de Unidade Básica de Saúde Tarumã	1.179,41	6.728,81	0,00	6.728,81
1325.01.06.29.00- MS/ UPA Vila Progresso	1.512,78	7.765,46	0,00	7.765,46
1325.01.06.30.00- MS/ UPA Vila Hortolândia	1.512,78	7.765,46	0,00	7.765,46
1325.01.06.31.00- MS/ UPA Ponte São João	2.131,64	10.942,24	0,00	10.942,24
1325.01.06.32.00- MS/ Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde	2.992,26	15.445,50	1.000,00	14.445,50
1325.01.06.33.00- MS/ Projeto Rede de Cidadania e Saúde - Capacitação	1.578,58	8.265,73	1.000,00	7.265,73
1325.01.06.37.00-REC.OP.FINANC/MS/PROGRAMA NAC.IMUNIZACOES-REDE DE FRIO-PORT.	1.271,58	6.069,09	0,00	6.069,09
1325.01.06.65.00-MS/Assistência Farmaceutica Básica	1.022,95	12.956,00	24.000,00	(11.044,00)
1325.01.06.66.00-SES/Incentivo p/Detecção e cura Tuberculose	1,57	8,12	0,00	8,12
1325.01.06.72.00-SES/Reforma e Readequação do AME	0,04	0,21	0,00	0,21
1325.01.06.74.00-SES/Programa Assist.Farm.Diabetes/Medic.	5.683,08	33.105,66	0,00	33.105,66
1325.01.06.75.00-MS/Estrut. de Unidade de Atenção	1.580,25	9.811,67	1.000,00	8.811,67
1325.01.06.76.00-Programa Finan. Ações Alim. e Nutr. -FAN	6.179,71	34.792,57	0,00	34.792,57
1325.01.06.77.00-FNS/Bloco Media Alta Complexidade	29.818,11	222.588,20	0,00	222.588,20
1325.01.06.79.00-MS/Unidade Pronto Atendimento/ Novo Horizonte	842,18	3.029,96	1.000,00	2.029,96
SUB-TOTAL 1	**182.839,43**	**1.052.153,13**	**1.475.000,00**	**(422.846,87)**

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2015

R E C E I T A

Receitas	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1325.01.06.80.00-MS/Estr.Rede Serv.At. Basica Saude/Jd.Mirim	2.291,32	11.504,10	0,00	11.504,10
1325.01.06.81.00- SES/ Programa Assist.Farm.Atenção Básica- Insumos Diabetes	854,92	3.841,75	0,00	3.841,75
1325.01.06.87.00 - MS/ Construção de UBS no Bairro São Camilo	121,37	623,00	0,00	623,00
1325.01.06.88.00 - MS/ Implementação de Complexos Reguladores	222,47	1.141,96	0,00	1.141,96
1325.01.06.91.00 - MS/ Pólos da Academia da Saude	18,96	98,04	1.000,00	(901,96)
1325.01.06.92.00 - MS/ Programa de Requalificação de UBS Caxambu	5,26	27,01	1.000,00	(972,99)
1325.01.06.93.00 - MS/ Programa de Requalificação de UBS Morada das Vinhas	8,14	143,61	1.000,00	(856,39)
1325.01.06.95.00 - MS/ Programa de Requalificação de UBS Novo Horizonte	0,00	228,14	1.000,00	(771,86)
1700.00.00.00.00 - Transferências Correntes				
1721.33.00.10.00-Piso de Atenção Básica Fixo(PAB FIXO)	722.934,08	4.337.604,48	8.640.000,00	(4.302.395,52)
1721.33.00.31.00-Programa de Saúde da Família (PSF)	77.040,00	384.510,00	696.000,00	(311.490,00)
1721.33.00.32.00-PACS-Agentes Comunitários de Saúde	176.436,00	1.051.518,00	2.321.000,00	(1.269.482,00)
1721.33.00.37.00-Saúde Bucal	17.840,00	104.810,00	187.000,00	(82.190,00)
1721.33.00.50.00-FMS/Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão Plena)	6.046.465,30	38.102.405,74	71.280.000,00	(33.177.594,26)
1721.33.00.60.00-Ações Estratégicas (Mac Faec)	3.473,65	543.783,62	4.899.000,00	(4.355.216,38)
1721.33.00.74.00-Média e Alta Complexidade da Vigilancia Sanitar	19.898,25	1.039.926,42	1.629.000,00	(589.073,58)
1721.33.00.80.00-Incentivo Financ.ao Tratamento da AIDS	0,00	0,00	274.000,00	(274.000,00)
1721.33.00.85.00-MS/Assistencia Farmaceutica Basica	158.828,03	952.968,18	1.920.000,00	(967.031,82)
1721.33.00.88.00-Programa de Alimentação Saudavel	0,00	0,00	35.000,00	(35.000,00)
1721.33.00.93.00 - Centro de Especialidades Odontologicas - CEO	13.200,00	79.200,00	185.000,00	(105.800,00)
1721.33.00.94.00 - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade	41.600,00	199.000,00	390.000,00	(191.000,00)
1721.33.00.95.00 - FMS/Média e Alta Complexidade - Programa Rede Cegonha - MS	329.176,89	1.501.768,29	2.654.000,00	(1.152.231,71)
1721.33.00.96.00 - MS/Rede Viver Sem Limites	13.453,01	84.111,97	135.000,00	(50.888,03)
1722.33.02.00.00 - Piso de Atenção Básica Estadual	0,00	295.440,00	1.182.000,00	(886.560,00)
1760.00.00.00.00 - Transferências de Convênios				
1761.01.06.00.00-MS/SAMU 192	104.475,00	626.850,00	1.254.000,00	(627.150,00)
1762.01.06.00.00-SES/Progr. Assist.Farm.Atenção Básica-Diabetes/Medicamentos	0,00	264.231,80	1.057.000,00	(792.768,20)
2400.00.00.00.00 - Transferências de Capital				
2471.01.16.00.00-MS/Estrutura da Rede Serv. At. Basica Saude/ Jd.Mirim	0,00	0,00	250.000,00	(250.000,00)
2471.01.17.00.00-MS/Implementação de Complexos Reguladores	0,00	0,00	76.000,00	(76.000,00)
2471.01.19.00.00-MS/Ampliação de Unidade Basica de Saúde Tarumã	0,00	0,00	100.000,00	(100.000,00)
2471.01.29.00.00-MS/UPA Vila Progresso	0,00	0,00	1.980.000,00	(1.980.000,00)
2471.01.30.00.00-MS/UPA Vila Hortolandia	0,00	0,00	1.980.000,00	(1.980.000,00)
2471.01.31.00.00-MS/UPA Ponte São João	0,00	0,00	2.790.000,00	(2.790.000,00)
2471.01.42.00.00-MS/Programa Nac. Imunizações-Rede de Frio-Port. 1429/14	0,00	192.940,00	0,00	192.940,00
SUB-TOTAL 3	**7.728.342,65**	**49.778.676,11**	**105.918.000,00**	**(56.139.323,89)**
TOTAL DA RECEITA	**7.911.182,08**	**50.830.829,24**	**107.393.000,00**	**(56.562.170,76)**

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário - SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO/ 2015

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1325.01.99.10.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	61.486,46	78.542,24	300.000,00	(221.457,76)
1919.99.01.00.00 - Multas do Sistema de Transporte Coletivo	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.06.02.00.00 - Indenizações - Fundo Municipal de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.01.05.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	760.822,43	3.600.163,19	4.420.000,00	(819.836,81)
1990.99.01.12.00 - Infrações de Trânsito/ P. Físicas e Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.01.13.00 - FMT - Licenciamento Eletrônico	308.964,06	1.829.479,44	5.055.000,00	(3.225.520,56)
TOTAL	**1.131.272,95**	**5.508.184,87**	**9.775.000,00**	**(4.266.815,13)**

Saldos Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil S.A. - C/C 00.052.442-5	427 / 428	0,00	16.395,66	16.395,66
Banco Santander - C/C 45.000305-5	106	10,00		10,00
Banco Santander - C/C 45.000305-5	712	33.103,06		33.103,06
Caixa Economica Federal -C/C 00039-3	529 / 531	50,00	30.833,44	30.883,44
Caixa Economica Federal - C/C 00038-5	530	502.904,75		502.904,75
Caixa Economica Federal - C/C 46.962-9	855	9.727.897,69		9.727.897,69
	TOTAL	**60,00**	**9.808.229,85**	**10.311.194,60**

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO/ 2015

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
1201.015.452.101.2742 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
33.20.41.00-Contribuições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	101.354,62	261.925,06
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	185.878,00	13.555,00	37.795,00	148.083,00	0,00	15.840,00
33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	98.000,00	0,00	96.000,00	2.000,00	6.530,22	26.120,88
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	4.157.186,13	4.426,02	872.553,66	3.284.632,47	178.805,20	373.514,59
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	7.890,00	0,00	6.320,00	1.570,00	0,00	6.320,00
1201.015.452.101.2743 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	101.840,00	0,00	0,00	101.840,00	0,00	0,00
33.90.31.00-Premiações Cult., Artist., Cientif.,Desp. E Outras						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	500.000,00	8.729,99	76.112,49	423.887,51	5.460,38	30.693,01
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	12.319,87	0,00	1.140,00	11.179,87	1.140,00	1.140,00
1201.015.452.101.2747 - AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.454.152,00	84.055,70	443.034,80	1.011.117,20	54.200,00	71.200,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	2.794.336,10	8.417,00	2.789.569,70	4.766,40	4.244,40	6.916,60
33.90.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	8.397,90	0,00	0,00	8.397,90	0,00	0,00
TOTAL 1	**9.770.000,00**	**119.183,71**	**4.722.525,65**	**5.047.474,35**	**351.734,82**	**793.670,14**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0801.028.846.100.0174 - GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ. REST. E RESSARCIMENTOS						
33.90.30.00-Indenizações e Restituições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	5.000,00	0,00	3.043,27	1.956,73	191,54	3.043,27
TOTAL 2	**5.000,00**	**0,00**	**3.043,27**	**1.956,73**	**191,54**	**3.043,27**
TOTAL FINAL	**9.775.000,00**	**119.183,71**	**4.725.568,92**	**5.049.431,08**	**351.926,36**	**796.713,41**

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO/ 2015

RP - Restos à Pagar

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES						
015.452.101.2742 - Ações de Fiscalização de Trânsito						
33.20.41.00-Contribuições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	36.456,94
3390300-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	7.800,00
33903600-Outros serviços de Terceiros- PF						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	6.530,22
33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					197.969,67	619.452,72
015.452.101.2743 - Ações de Educação para o Trânsito						
33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	450,00
015.452.101.2747 - Ações de Sinalização do Trânsito						
3390300-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	34.879,94
33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	166.641,29
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**197.969,67**	**872.211,11**

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO/ 2015

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1325.01.99.10.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	60.099,18	138.641,42	300.000,00	(161.358,58)
1919.99.01.00.00 - Multas do Sistema de Transporte Coletivo	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.06.02.00.00 - Indenizações - Fundo Municipal de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.01.05.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	220.323,64	3.820.486,83	4.420.000,00	(599.513,17)
1990.99.01.12.00 - Infrações de Trânsito/ P. Físicas e Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.01.13.00 - FMT - Licenciamento Eletrônico	304.793,14	2.134.272,58	5.055.000,00	(2.920.727,42)
TOTAL	**585.215,96**	**6.093.400,83**	**9.775.000,00**	**(3.681.599,17)**

Saldos Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil S.A. - C/C 00.052.442-5	427 / 428	0,00	16.514,53	16.514,53
Banco Santander - C/C 45.000305-5	106	10,00		10,00
Banco Santander - C/C 45.000305-5	712	42.098,59		42.098,59
Caixa Economica Federal -C/C 00039-3	529 / 531	50,00	5.450,56	5.500,56
Caixa Economica Federal - C/C 00038-5	530	82.458,23		82.458,23
Caixa Economica Federal - C/C 46.962-9	855	8.996.338,03		8.996.338,03
	TOTAL	60,00	9.060.401,71	9.142.919,94

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO/ 2015

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
1201.015.452.101.2742 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
33.20.41.00-Contribuições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	15.448,20	277.373,26
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	185.878,00	0,00	37.795,00	148.083,00	17.250,00	33.090,00
33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	98.000,00	0,00	96.000,00	2.000,00	6.530,22	32.651,10
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	3.997.186,13	6.122,46	878.676,12	3.118.510,01	66.606,47	440.121,06
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	7.890,00	0,00	6.320,00	1.570,00	0,00	6.320,00
1201.015.452.101.2743 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	101.840,00	0,00	0,00	101.840,00	0,00	0,00
33.90.31.00-Premiações Cult., Artist., Cientif.,Desp. E Outras						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	500.000,00	0,00	76.112,49	423.887,51	0,00	30.693,01
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	12.319,87	0,00	1.140,00	11.179,87	0,00	1.140,00
1201.015.452.101.2747 - AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.454.152,00	71.301,00	514.335,80	939.816,20	261.882,80	333.082,80
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	2.954.336,10	0,00	2.789.569,70	164.766,40	2.119,50	9.036,10
33.90.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	8.397,90	8.397,00	8.397,00	0,90	0,00	0,00
TOTAL 1	**9.770.000,00**	**85.820,46**	**4.808.346,11**	**4.961.653,89**	**369.837,19**	**1.163.507,33**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0801.028.846.100.0174 - GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ. REST. E RESSARCIMENTOS						
33.90.30.00-Indenizações e Restituições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	5.000,00	391,57	3.434,84	1.565,16	306,45	3.349,72
TOTAL 2	**5.000,00**	**391,57**	**3.434,84**	**1.565,16**	**306,45**	**3.349,72**
TOTAL FINAL	**9.775.000,00**	**86.212,03**	**4.811.780,95**	**4.963.219,05**	**370.143,64**	**1.166.857,05**

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO/ 2015

RP - Restos à Pagar

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES						
015.452.101.2742 - Ações de Fiscalização de Trânsito						
33.20.41.00-Contribuições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	36.456,94
3390300-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	7.800,00
33903600-Outros serviços de Terceiros- PF						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	6.530,22
33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	619.452,72
015.452.101.2743 - Ações de Educação para o Trânsito						
33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	450,00
015.452.101.2747 - Ações de Sinalização do Trânsito						
3390300-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	34.879,94
33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	166.641,29
TOTAL					**0,00**	**872.211,11**

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
SMF/ DC

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROCON DE JUNDIAÍ
Rua Barão de Jundiaí, 153 – Anexo Câmara Municipal – Centro
CEP 13201- 010 - Jundiaí/SP
Telefax: (11) 4521-6117 ou 4586-1320

Ofício n° 42/2015 Jundiaí, 04 de Agosto de 2015

À
Assessoria de Imprensa do Município de Jundiaí

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos pelo presente informar a V.Sª o movimento de atendimento deste Órgão junto aos consumidores, no mês de Julho /2015:

Atendimentos Realizados nas Seguintes Áreas	TOTAL
1000 – Alimentos	04
2000 – Saúde	72
3000 – Habitação	56
4000 – Produtos	416
5000 – Serviços	531
5000 – Serviços Essenciais	508
6000 – Assuntos Financeiros	674
7000 – Fiscalização	00
Extra Procon	07
Total de Atendimentos	2.268

Atividades Realizadas Pelo Procon Jundiaí

Carta de Informações Preliminares (CIP)	881
Audiências Realizadas	287
Visitas Fiscalizatórias	00
Autos de Infração Lavrados	00
Processos Encerrados	304
TOTAL	3.740

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADILTON GARCIA
Coordenador Procon Jundiaí

MARCOS BRUNHOLI
Secretário M. Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
VOLVO	AZUL	MSD 1770	11/08/15	R. EUGÊNIO PUTTINI, 137

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 109/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

KELLY CRISTINA STACHFLEDT CEOEDA E OUTROS	24.967-1/2014-1

21 de Agosto de 2015
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 110/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

EDINALDO POLISELE	23.287-2/2015-1
LUNE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	26.373-0/2009-1
MAURO BONIN	11.062-3/2015-1
REGINA DRAGIÇA KALMAN	20.174-5/2015-1
SANTO ABELARDO EMPREEND E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA	29.744-9/2014-1
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	23.457-1/2015-1

21 de Agosto de 2015
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 111/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram prontos, aguardam retirada do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

DANILO CAMILO	23.665-9/2015-1
MARIO ROSSI	5.537-2/2015-1
RIOMAR COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA	28.143-5/2014-1
SIDNEY APARECIDO MANA	29.224-2/2014-1

21 de Agosto de 2015
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

FUMAS

EDITAL Nº 186, de 07 de AGOSTO de 2015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1.567-3/2015-1.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos e crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/07/2012	42506	Roseli Grochewiski Arakaki	B37
01/07/2012	42508	Antonieta Marani Rodrigues	B28
01/07/2012	42512	Conceição Aparecida Vieira Barbosa	B39
03/07/2012	42518	Américo Ferreira Lopes	B40
04/07/2012	42522	Maria da Silva Pinto Oliveira	B41
04/07/2012	42524	Benedito Sales Bueno	B42
04/07/2012	42527	Luiz Antonio Oliveira	B44
05/07/2012	42528	Maria de Lourdes Gomes da Silva	B45
07/07/2012	42541	Francisco Benício de Paiva	B46
07/07/2012	42542	Teresa Bernardes de Andrade Siqueira Franco	B47
10/07/2012	42551	José Joaquim Prudêncio	B48
12/07/2012	42553	Lázara dos Reis Souza	B49
12/07/2012	42554	Pablo Rodrigues dos Santos	B50
14/07/2012	42555	Maria Barbosa de Lima	B51
14/07/2012	42556	Aparecida José de Oliveira Souza	B52
15/07/2012	42559	Ivonete Francisca Rocha	B53
16/07/2012	42561	Israel de Melo Santos	B54
16/07/2012	42562	Sonia Soltoski	B55
17/07/2012	42563	Desconhecido	B58
19/07/2012	42571	Linalda Maria de Franca	B59
19/07/2012	42572	Antonio Rodrigues Carneiro	B61
20/08/2012	42574	Benedito Vitorino de Macedo	B62
20/07/2012	42580	Cleuson José Domingos	B64

FUMAS

21/07/2012	42581	Alex Demarchi dos Santos	B66
21/07/2012	42583	Luisa Pires de Oliveira	B67
22/07/2012	42584	Benedito Candido da Silva	B68
22/07/2012	42585	Dionei Simões dos Santos	B69
24/07/2012	42587	Osvaldo Costa Pinto	B70
25/07/2012	42589	Ataide de Campos	B71
26/07/2012	42593	Rui Marques da Silva	B72
27/07/2012	42595	João Fernandes do Prado Filho	B74
27/07/2012	42596	Noel Pereira da Silva	B75
29/07/2012	42601	Maria de Fátima Barbosa Cunha	B76
30/07/2012	42606	Artur Gerônimo	B77
26/07/2013	43678	Larissa Cavalcante Scaramel	E287

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 59, de 18 de AGOSTO de 2015

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS -, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo Administrativo n° 308-0/2007;

DESIGNA os servidores **MARCOS VALENTIM REYNALDO, JULIANO MARIGHETTO e BRUNA MARINO CLINI,** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação, a partir de 23 de agosto de 2015.

DESIGNA, ainda, os Srs. **MARIETTE BERTASSO MAZARO, MARIA APARECIDA ALVES e JOSÉ CICERO NOVAES,** como suplentes, respectivamente, e a servidora **ADRIANA SATO DUARTE DA ROSA** para secretariar a referida Comissão.

Este Ato Normativo entrará em vigor a partir de 23 de agosto de 2015.

Fundação Municipal de Ação Social -FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 088/2015, de 20/8/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) O disposto na Lei Municipal nº 7.831/2012;
2) o que consta do Processo FMJ- 198/2015;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR a promoção funcional da Drª **RENATA TOSONI RODRIGUES FERREIRA,** R.G. nº 44.018.539-7-SSP/SP, para o cargo de PROFESSORA ASSISTENTE, Grupo/Grau DOC II/A, do quadro docente do Departamento de CLÍNICA MÉDICA desta Faculdade, a partir de 01 de agosto de 2015.
Artigo 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 1º/8/2015, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quinze (20/8/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quinze (20/8/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 014/2015 – RESULTADO DAS PROVAS

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 77/2015, e do Edital FMJ- 014/2015, de 17/4/2015;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de INFECTOLOGIA do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado no dia 19/8/2015, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital acima citado.

2. Participaram da Banca Examinadora do concurso público os Exmos. Senhores: Prof. Dr. **ELIAS DAVID NETO,** Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Profª Drª **RAQUEL SILVEIRA BELLO STUCCHI**, Professora Doutora da Disciplina de Infectologia do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Prof. Dr. **RONALDO KAIRALLA,** Professor Doutor da Disciplina de Pneumologia do Departamento de Cardio-Pneumologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), ambos na qualidade de MEMBROS da Banca; todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 085/2015, de 05/8/2015.

3. Os candidatos abaixo nominados prestaram as provas do concurso público e foram aprovados e classificados, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLASSIFIC.
PATRÍCIA RODRIGUES BONAZZI PONTES	29.115.223-5	8,2	1º
STEFAN CUNHA UJVARI	13.021.830-3	7,5	2º
DÉCIO DIAMENT	4.454.910-6	7,0	3º

4. O presente concurso terá a validade por 2 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

5. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, divulgue-se no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiaí e afixe-se no local de costume desta Faculdade.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quinze (20/8/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

ESEF

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
CONVITE: 006/15 – De 15 de Agosto de 2015.

OBJETO: Confecção de Impressos Oficiais e para Divulgação
HOMOLGAÇÃO: Conforme consta nos autos homologa o objeto do presente convite para a empresa Gráfica Boca Boa Ltda EPP os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 12 no valor total de R$ 6.333,49 (Seis Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos), Gráfica Multigraf Ltda Me o item 12 no valor total de R$ 984,00 (Novecentos e Oitenta e Quatro Reais) e Topdata Processamento de Dados Ltda EPP o item 10 no valor total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais) pelo menor preço apresentado e por atender as exigências da carta convite.

Jundiaí, 21 de Agosto de 2015

Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos
Diretor

DAE

Extrato de Contrato
Convite nº 0022/2015
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: LINIE CONFECÇÕES LTDA ME.
Contrato nº 066/2015, assinado em 12/08/2015, Processo DAE nº 1.071/2015.
Objeto: Aquisição de uniformes para os servidores da DAE S/A.
Prazo: 30 dias.
Valor: R$ 15.092,00
Classificação dos recursos: 8.4.2.14 – Seção de Serviços Gerais.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Convite nº 0022/2015
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: GDR CONFECÇÕES LTDA ME.
Contrato nº 065/2015, assinado em 12/08/2015, Processo DAE nº 1.071/2015.
Objeto: Aquisição de uniformes para os servidores da DAE S/A.
Prazo: 30 dias.
Valor: R$ 35.301,95
Classificação dos recursos: 8.4.2.14 – Seção de Serviços Gerais.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação nº 0516/2015
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.
Contrato nº 052/2015, assinado em 20/07/2015, Processo DAE nº 1.259/2015.
Objeto: Fornecimento de Sistema de Gestão Comercial na Plataforma WEB.
Prazo de Execução: 6 meses
Valor: R$ 128.704,80
Classificação dos recursos: 8.5.1.01 – Diretoria Comercial (DIC).

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 041, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.
NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 883-5/2015,
RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR a funcionária FÁTIMA CRISTINA DE OLIVEIRA, Assessor Administrativo nível V, como Secretária da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria DAE n° 033 de 05/05/15, em substituição à servidora

DAE

VALÉRIA PEREIRA DA SILVA.
Artigo 2º - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão por mais 30 dias, conforme solicitado às folhas 32 dos autos.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 042, DE 19 DE AGOSTO DE 2015
NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR os servidores JOSÉ DIB JUNIOR – Gerente de Segurança do Trabalho, LEANDRO LOPES FERRO – Gerente de Operações Eletromecânica e ELIANA THIEMI YUDA CANELA – Chefe de Seção de Geoprocessamento, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Sindicância Administrativa**, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado Nº 1533-5/2015, referente a conduta de servidor. Designa ainda a servidora Mônica Vechin de Matos para secretariar a referida comissão.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CIJUN

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN
PROCESSO Nº 0050/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015.
Objeto: Fornecimento de Acesso Internet Dedicado 100 Mbps Full Duplex banda 100 %, conforme características técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital..

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para as empresas: E. L. GARCIA EPP, no valor global de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Jundiaí, 19 de agosto de 2015.
Lara Elen Diogo Meitling
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN
PROCESSO Nº 0050/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015.
Objeto: Fornecimento de Acesso Internet Dedicado 100 Mbps Full Duplex banda 100 %, conforme características técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº 0012/2015, HOMOLOGO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para as empresas: E. L. GARCIA EPP, no valor global de R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Jundiaí, 19 de agosto de 2015.
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
PROCESSO Nº 0050/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015.
Objeto: Fornecimento de Acesso Internet Dedicado 100 Mbps Full Duplex banda 100%, conforme características técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para a empresa: E. L. GARCIA EPP, no valor global de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Jundiaí, 19 de agosto de 2015.

Lara Elen Diogo Meitling
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
PROCESSO Nº 0050/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015.
Objeto: Fornecimento de Acesso Internet Dedicado 100 Mbps Full Duplex banda 100%, conforme características técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº 0012/2015, HOMOLOGO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para a empresa: E. L. GARCIA EPP, no valor global de 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Jundiaí, 19 de agosto de 2015.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2015
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Edital do Concurso Público nº. 001/2014,
Tendo em vista que o candidato classificado em 1º. lugar, **Felipe Rocha Borelli**, foi eliminado do concurso, nos termos do subitem 12.11, do Edital de Abertura Nº. 01/2014,
FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na sede da **Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN**, setor de RH, sita à Av. da Liberdade s/nº, 1º. Andar, Ala Sul – Paço Municipal - Jardim Botânico, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, munida da documentação constante dos itens 12.5, 12.5.1, 12.5.2, 12.5.3 e 12.5.4 – a e b, do Edital de Abertura e Edital de Retificação nº. 01/2014, para o ingresso na classe de **Analista de TI – Analista de Sistemas e Negócios Junior**.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º. Lugar	**CRISTIANE MODA TANACA**

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiaí, 20 de Agosto de 2015.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 007/2015 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN com a empresa MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS. OBJETO: Registro de preço de cartuchos e materiais de escritório sob demanda em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I. Processo nº 0053/2015. Assinatura: 14/08/2015. Modalidade: Pregão Eletrônico nº011/2015. Validade: 12 meses.

Lote 02 – Cartuchos (cód:71134)

Descrição	Qtde	Marca	Valor Unitário
Cartucho de tinta, cor: CIANO - HP 920 XL - CD972AL	25 unidades	HP	R$ 60,65
Cartucho de tinta, cor: MAGENTA - HP 920 XL - CD973AL	25 unidades	HP	R$ 60,65
Cartucho de tinta, cor: AMARELO - HP 920 XL - CD974AL	25 unidades	HP	R$ 60,65
Cartucho de tinta, cor: PRETO - HP 920 XL - CD975AL	25 unidades	HP	R$ 124,90
Cartucho de impressão a jato de tinta preto - HP 96 - C8767WB	25 unidades	HP	R$ 122,90
Cartucho de impressão a jato de tinta tricolor - HP 97 - C9363WB	25 unidades	HP	R$ 141,90
			Total do Lote: R$ 14.291,25

Lote 03 – Cadernos / Livros (cód:74444)

Descrição	Qtde	Marca	Valor Unitário
Caderno de Correspondência - ¼ com aproximadamente 100 fls e com tamanho variando entre: 160 x 220 mm e capa dura.	15 unidades	São Domingos	R$ 8,15
Caderno grande, material papel off-set gramatura 56g/m², capa dura, apresentação espiral, quantidade 96 folhas, formato universitário.	20 unidades	Foroni	R$ 3,76
Caderno pequeno (1/4), material papel off-set 56g/m², capa dura, apresentação espiral, quantidade de 96 folhas, formato 140x200mm.	15 unidades	Foroni	R$ 4,39
Livro ata, em papel sulfite, com 100folhas, medindo 206mm x 297mm, capa dura de papelão/folhas numeradas. O produto deverá atender se pertinente, as normas da ABNT e do INMETRO.	06 unidades	São Domingos	R$ 11,91
Livro Ponto com 100 folhas numeradas, 63/75 g/m2, encadernação de capa dura, formato 220 x316 mm.	04 unidades	São Domingos	R$ 20,06
			Total do Lote: R$ 415,00

Lote 04 – Agendas (cód:74445)

Descrição	Qtde	Marca	Valor Unitário
Agenda, tipo anual, ano 2016, capa dura, 1 dia por página, exceto sábado e domingo, calendário, tipo encadernação: espiral, com tamanho variando entre: 120/150 mm x 190/ 220 mm.	15 unidades	Foroni	R$ 17,66
			Total do Lote: R$ 265,00

Lote 07 – Índice para Divisórias (cód:74455)

Descrição	Qtde	Marca	Valor Unitário
Índice para divisória em plástico transparente tamanho A4 - com 10 divisórias.	50 Caixas / Pacote	ACP	R$ 9,15
Índice para divisória em plástico transparente tamanho ofício - com 06 divisórias.	50 Caixas / Pacote	ACP	R$ 9,15
			Total do Lote: R$ 915,00

Lote 08 – Papéis (cód:74456)

Descrição	Qtde	Marca	Valor Unitário
Papel lembrete na cor amarela, gramatura: (75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável - pacote com 4 Unidades medindo 8mmx50mm cada, com adesivo.	50 pacotes	Adelbras	R$ 2,05

CIJUN

Papel sulfite tamanho A4 (210x297mm), gramatura: 75g/m². Cor branca. Pacote com 500 folhas produto deverá atender à norma ISO 216.	1000 pacotes	Suzano / Copimax	R$ 11,41
Reforço auto-adesivo plástico, transparente, medida aproximada 13mm. Embalagem com aproximadamente 150 reforços.	5 unidades	Pimaco	R$ 3,99
			Total do Lote: R$ 11.532,49

Lote 09 – Pastas, Pranchetas e Acessórios (cód:74457)

Descrição	Qtde	Marca	Valor Unitário
Pasta em "L" em polipropileno cristal gofrado, formato 230mm x 334mm, transparente.	250 pacotes	Plascony	R$ 0,99
Pasta Plástica Polionda, fechamento com elástico, tamanho ofício, lombo estreito 20/25mm, cor azul.	30 unidades	Cartoline	R$ 1,53
Pasta Plástica Polionda, fechamento com elástico, tamanho ofício, lombo estreito 30/35mm, cor azul.	30 unidades	Cartoline	R$ 2,03
Pasta Plástica Polionda, fechamento com elástico, tamanho ofício, lombo estreito 50/60mm, cor azul.	30 unidades	Cartoline	R$ 2,80
Pasta Plastificada com Elástico - Cor Azul, FORMATO 235X350MM.	30 unidades	Spiral	R$ 1,15
Pasta Suspensa em papel Kraft, acompanhada de visor, etiqueta e grampo plástico. O material deverá atender se pertinente, as normas da ABNT e do INMETRO.	500 caixas	Dello	R$ 1,70
Etiqueta produzida em cartão offset (120g/m²) branca e visor de PVC para pasta suspensa, medidas: 80x60x0mm . Caixa com 50 unidades.	5 unidades	Pimaco	R$ 22,39
Prancheta em acrílico, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável.	10 unidades	Novacril	R$ 4,84
Saco Plástico Transparente para pasta, tipo plástico polietileno liso de alta transparência, espessura de 0,15mm, medindo 240x330mm, com 04 furos.	1500 unidades	ACP	R$ 0,13
			Total do Lote: R$ 1.673,87

Jundiaí, 14 de Agosto de 2015.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente

INEDITORIAL

Extravio

A empresa Transportadora Guaçu LTDA, situada em Jundiaí/SP, à Rua Antonieta Piva Barranqueiros , Nº 295 – Bairro Distrito Industrial, Inscrição Estadual Nº 407.486.871.118 e CNPJ Nº 52.739.505/0015-71, comunica o extravio de talões de nota fiscal, modelo 1, do Nº 0001 ao Nº 0562, usadas e do Nº 0563 ao 3000, em branco.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 3435, DE 18 DE AGOSTO DE 2015
Concede à funcionária ANGÉLICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, nível I, grau A, do QPL, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 03 de setembro de 2015.

114ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 25 DE AGOSTO DE 2015

(Pauta)

Item nº 1
PROJETO DE LEI Nº 11.241/2013 - ROBERTO CONDE ANDRADE
Prevê programa permanente de treinamento e reciclagem de motoristas, cobradores e fiscais de empresas de ônibus para atendimento a idosos. (CJ 47; CJR 46; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqtº. Verbal, aprovado na SO de 13/05/2014; 3 AD; ilegal)

Item nº 2
PROJETO DE LEI Nº 11.311/2013 - LEANDRO PALMARINI
Institui e inclui no calendário municipal de eventos a "Semana do Profissional de Educação Física" (primeira semana de setembro). (CJ 179; CJR 150; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqtº. Verbal, aprovado na SO de 02/12/2014; 3 AD; legal)

Item nº 3
PROJETO DE LEI Nº 11.531/2014 - PAULO SERGIO MARTINS
Regula a realização de feiras e eventos comerciais temporários. (CJ 485; CJR 512; quorum: maioria simples; legal)

Item nº 4
PROJETO DE LEI Nº 11.771/2015 - VALDECI VILAR MATHEUS
Exige, em supermercados e similares, atendimento especializado a deficientes auditivos e surdocegos. (CJ 858; CJR 939; CDCIS 965; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqtº. Verbal, aprovado na SO de 07/07/2015; 1 AD; legal)

Item nº 5
PROJETO DE LEI Nº 11.804/2015 - VALDECI VILAR MATHEUS
Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DA ASSEMBLEIA DE DEUS" (18 de junho). (CJ 893; CJR 1.013; quorum: maioria simples; legal)

Item nº 6
PROJETO DE LEI Nº 11.847/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO AGRICULTOR" (28 de julho). (CJ 991; CJR 1.147; quorum: maioria simples; legal)

Item nº 7
PROJETO DE LEI Nº 11.849/2015 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA
Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" (04 de outubro). (CJ 994; CJR 1.149; quorum: maioria simples; legal)

Item nº 8
MOÇÃO Nº 222/2015 - LEANDRO PALMARINI
APELO às ONG's Greenpeace, WWF e WSPA, para que intensifiquem movimentos visando à punição severa dos responsáveis pela morte do leão Cecil, ocorrida em julho de 2015 no Zimbábue, e ao fim da matança de animais em vias de extinção. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Item nº 9
MOÇÃO Nº 223/2015 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
APOIO ao Projeto de Lei Número 231/2015 do Deputado Federal Marcelo Aro (PHS-MG) que isenta de imposto de renda os gastos com mão de obra e equipamentos destinados à segurança individual. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Item nº 10
MOÇÃO Nº 224/2015 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA
REPÚDIO ao Sr. Governador do Estado de São Paulo por desrespeitar a data-base salarial dos professores no mês de março e de não anunciar o índice para reajuste salarial dos professores da rede estadual de ensino. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Em 20 de agosto de 2015

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente